



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078001;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 199/2019

Porto União, 11 de Outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

*Autorizo Assinatura do
prolmo Licitat*
11-10-19

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de materiais de artesanato, para uso nas oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme solicitação, relação e orçamentos em anexo.

Valor Previsto: R\$ 10.389,10 (Dez Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos).

Prazo Previsto: 12 meses.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Deve conter no processo:

- 1) Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 2) Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- 3) O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.
- 4) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

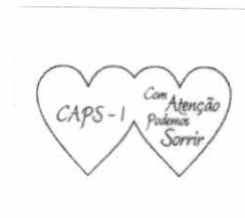

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde.



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



Secretaria Municipal de Saúde
CAPS – I Centro Atenção Psicossocial
Rua: General Bormann N° 441, Centro
Porto União - S/C
Tel.: 3523 – 9404



Porto União, 10 de outubro de 2019.

Ofício nº 45/2019
Setor de Compras

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste, solicitar que seja aberto processo licitatório para compra de materiais para a oficina terapêutica de artesanato, conforme projeto terapêutico desta Instituição.

Atenciosamente


Deise Cristina Dembiski
Coordenadora do CAPS I



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO: média viscosidade, à base de cianoacrilato, desenvolvido para colagens que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência, frasco com 100 gramas.	Frasco	35	7,50	262,50
2	ARGILA ATÓXICA, pacote com 500 gramas.	Pacote	30	1,95	58,50
3	BARRA ADESIVA PARA DECOUPAGE: pode ser utilizado em madeira, vidro, paredes lisas, alumínio, plástico e artesanatos em geral, dimensões: 43,6 x 4 cm, gramatura do papel: 170g/m ² , temas diversos.	Unidade	100	1,60	160,00
4	COLA COLORIDA: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.	Caixa	30	5,99	179,70
5	COLA COLORIDA COM GLITTER: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.	Caixa	30	6,99	209,70
6	COLA PANO: com bico aplicador econômico, USO ESPECIFICO: cola para fixar tecido sobre tecido, para tecidos de algodão, não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. CARACTERÍSTICAS: pronto para uso, secar ao ar, não resiste à sucessivas lavagens, frasco com 100 gramas.	Frasco	30	3,50	105,00
7	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D: tinta com efeito relevo, resistente à lavagens, pronta para o uso, cores diversas, frasco com 35 ml.	Frasco	30	3,80	114,00
8	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO: perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc, tubo com 17 gramas.	Tubo	30	6,00	180,00
9	COLA PARA DECOUPAGE/MULTCOLAGE: cola gel para trabalhos de decoupage sobre madeira, cerâmica, gesso, tela, isopor e cortiça. Para colar, impermeabilizar e fazer trabalhos de decoupage. Acabamento incolor após a secagem, frasco com 60 gramas.	Frasco	30	6,00	180,00
10	GLITTER, diversas cores, frasco com 20 gramas.	Frasco	50	1,00	50,00
11	GUARDAPANO PARA DECOUPAGE: guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Tamanho: 33 x 33 cm. Estampas diversas. Pacote com 05 unidades.	Pacote	50	7,50	375,00
12	IMÃ EM ROLO	Metro	50	4,99	249,50
13	KIT CRAQUELEX: tinta com efeito craquelado para ser aplicada em madeira, MDF, gesso, cerâmica e vidro. Contém 1 verniz base de 37 ml e 1 verniz craquelador de 37 ml na cor escolhida.	Kit	30	16,00	480,00
14	LANTEJOULA METÁLICA 10 MM: modelo cubeta com furo central, cores diversas, pacote com 100 gramas.	Pacote	50	6,85	342,50
15	PAPEL PARA DECOUPAGE: utilizado nas mais diversas práticas de decoupage, para decoração de peças e ambiente. Ideal para recortes e colagem em superfície de madeira. Medidas: 34,3 x 49 cm. Estampas diversas.	Unidade	100	3,50	350,00
16	PINCEL PARA PATINA	Unidade	10	12,65	126,50
17	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO: utilizado também como base preparatória para metais, PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas acrílicas, tinta fosca para artesanato e metal colors. Pode ser aplicado em vidro, PET, alumínio, metais, ferro e superfícies galvanizadas. Secagem entre 4 e 6 horas. Solúvel em água. Frasco com 250 ml.	Unidade	40	14,50	580,00
18	SACO DE PAPEL KRAFT 21 X 32,5 CM, pacote com 500 unidades.	Pacote	10	18,30	183,00
19	TECIDO OXFORD, largura de 3 metros, cores diversas.	Metro	50	11,00	550,00
20	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE: têm aspecto leitoso enquanto úmido, mas seu acabamento final é completamente incolor, não tóxico, pronto para uso, solúvel em água. Indicado para dar acabamento brilhante em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas, frasco com 100 ml.	Frasco	30	10,00	300,00

21	VERNIZ GERAL PARA ARTESANATO: para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanatos, acabamento brilhante, secagem rápida, solúvel em aguarrás mineral, ótima transparência, durabilidade e aderência, frasco com 500 ml.	Frasco	30	15,50	465,00
22	VERNIZ SPRAY: uso geral, indicado para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, frasco com 400 ml.	Frasco	30	9,99	299,70
23	VERNIZ VITRAL: com acabamento transparente e brilhante, frasco com 250 ml.	Frasco	30	7,00	210,00
24	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, dimensões: 7 x 13,5 cm, material higienizado, próprio para receber alimentos, pacote com 500 unidades.	Pacote	40	31,90	1.276,00
25	TNT liso, cores diversas.	Metro	100	1,50	150,00
26	TNT estampado, cores diversas.	Metro	100	3,50	350,00
27	FELTRO, cores diversas.	Metro	100	16,00	1.600,00
28	BEXIGA, nº 6,5, cores diversas, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	6,00	300,00
29	PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 150 mm, pacote com 10 unidades.	Pacote	50	1,30	65,00
30	PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 26 cm, pacote com 10 unidades.	Pacote	50	4,75	237,50
31	COLHER PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL, confeccionada em plástico, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	3,50	175,00
32	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionado em plástico, cristal, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	4,50	225,00
TOTAL					R\$ 10.389,10



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
PROJETO TERAPÊUTICO DO CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL – CAPSI
Requisição de licitação

OBJETIVO: Adquirir material para as oficinas terapêuticas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo Instantâneo Multiuso Média Viscosidade, O adesivo instantâneo nº2 é o de Média Viscosidade. Nem muito líquido, nem muito encorpado. É o preferido de todos e serve para o uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. Chega até a colar madeiras pouco porosas. Peso líquido: 100 g	Unidade	35	7,90	276,50
02	Argila atóxica. Pacote com 500 gramas	unidade	30	1,95	58,50
03	Barra Adesiva Para Decoupage. Dicas para evitar bolhas e rugas em adesivos: Após colar barrinhas aguardar 48 hs para aplicar verniz. Largura: 4 cm Comprimento: 43,6 cm. Diversos temas	unidade	100	X	X
04	Cola colorida 23 GR com 06 cores. Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso.	Unidade	30	6,90	207,00
05	Cola Colorida 23GR C/Glitter 6 cores Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso	Unidade	30	15,00	450,00
06	Cola Pano com Bico Aplicador Econômico, 100 gr. USO ESPECÍFICO: - Cola para fixar tecido sobre tecido. - Para tecidos de algodão. - Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. MODO DE USAR: - Usar com pincel ou com bico aplicador. - Acabamentos com costura, Tinta	unidade	30	3,90	117,00

16.530.408/0001-05

AQUARELA PAPELARIA
E INFORMÁTICA LTDA ME
Arma Goulart
 Av. Paula Freitas, 998
 B. N. Sra. da Salete - CEP 84600-000
 União da Vitória - PR





	Dimensional Relevô 3D ou Acripuff nas bordas melhoram sua fixação. - Lavar o tecido antes do uso, para retirar os resíduos de goma. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Secar ao ar. - Não resiste à sucessivas lavagens. AUXILIARES: - Usar pura, sem diluição. - Tintas Acripuff ou Dimensional Relevô 3D podem ser utilizadas para fazer o acabamento das colagens de tecido sobre tecido.				
07	Cola Universal para Artesanato. Perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, passamanaria, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc. Peso líquido: 17g	unidade	30	7,90	237,00
08	Cola para Decoupage Multicolage Têxtil 60g. Multicolage Têxtil é o verdadeiro produto para fazer decoupage em tecidos de algodão sem goma. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado. Não tóxico e solúvel em água. Lavar somente após 72 horas.	unidade	30	X	X
09	Fio Bambole. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 410 metros. Composição: 60 % Acrílico e 40% Poliamida. Agulhas Recomendadas: Tricô 4,0mm a 5,5mm I Crochê 2,5mm a 4,0mm. O fio Bambole foi desenvolvido para confeccionar peças delicadas e confortáveis. Ideal para quem quer fazer pontos mais detalhados. Suas peças vão ficar lindas!!	Unidade	50	X	X

16.530.408/0001-05

AQUARELA PAPELARIA
E INFORMÁTICA LTDA - ME
Kevina Oshiro
Av. Paula Freitas, 998
B. N. Sra. da Salete - CEP 84600-000
União da Vitória - PR

16.530.408/0001-05
Porina Dalzida
 AQUARELA PAPELARIA
 E INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Paulo Freitas, 998
 B. N. Sra. da Salete - CEP 84600-000
 União da Vitória - PR

10	Fio Extra. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 50 metros. Composição: 100% Acrílico, Agulhar ecomendada: Tricô- 10mm. Fio Extra é ideal tanto para peças de vestuário como para trabalhos de artesanato em geral. Fio grosso perfeito para decoração e maxi tricot.	unidade	100	X	X
11	Fita xadrez Com Elastano, Contém: 1 unidade Comprimento: 10 metros Largura:1,8 cm , Composição: 79% Poliéster, 21% Elastodieno. Ideal para Detalhes em Roupas, Lingerie e Artesanatos. Diversas cores	unidade	20	X	X
12	Glitter, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas. Diversas cores	Unidade	50	1,00	50,00
13	Glitter, Pote 20g, diversas cores.	unidade	30	1,00	30,00
14	Guardanapo para Decoupage, contém: 05 unidades Tamanho: 33 x 33cm, Material: Papel. Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Diversos temas	pacote	50	X	X
15	Imã em rolo. metro	metro	50	55,90	2795,00
16	Kit Craquelex, 37ml.O kit Craquelex Color contém 1 Verniz Base e 1 Verniz Craquelador . Diversas cores	unidade	30	X	X
17	Lantejoulas cubeta com furo central. 10MM 100G. Diversas cores.	Pacote	30	9,90	297,00
18	Papel Para Decoupage 34,3cm X 49cm. Diversos temas	unidade	100	X	X
19	Pena Nankim Caneta 10 Penas Retas, Pontas Finas	unidade	04	X	X
20	Pincel para patina	Unidade	10	X	X
21	Primer para Metais, Pet e Vidro, 250ml, Produto a base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para Pet e Vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A	unidade	40	X	X

Mun. de Porto União - SC
 FLS. 10
 Licitação



	superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas				
22	Saco de jujuba (pct com 100) - saco plástico resistente, medida 04 cm x 20 cm, transparente	Pacote	30	X	X
23	SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades	pacote	10	X	X
24	TECIDO DE SAQUINHA PARA PANO DE PRATO O METRO	metro	50	X	X
25	Tecido okford, 3 metros de largura, diversas cores	metro	50	X	X
26	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE - à base de água, embalagem contendo 100 ml. Solúvel em água, não tóxico	unidade	30	10,90	327,00
27	Verniz geral artesanato. Aplicações: Para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanato previamente testados. Acabamento brilhante. Secagem rápida. Solúvel em Aguarrrás mineral. Ótima transparência, durabilidade e aderência. Embalagem com 500 ml	unidade	30	10,90	327,00
28	Verniz spray, secagem rápida, uso geral, indicada para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. conteúdo 400 ml.	unidade	50	14,90	745,00
29	Verniz Vitral Incolor, Indicadas para vidro, porcelanas, gesso, cerâmica, espelho, madeira e metal. Não resistente a lavagens agressivas com produtos químicos domésticos	unidade	30	7,00	210,00

AQUARELA PAPELARIA
 E INFORMÁTICA LTDA - ME
Luana Delatorre
 Av. Paula Freitas, 998
 B. N. Sra. da Salette - CEP 84600-000
 União da Vitória - PR

16.530.408/0001-03

	e longa exposição ao tempo. Deixar secar completamente por 24 horas. Composição: Resina Alquídica, Solvente e Corantes. Contém Xilo (mistura de isômeros) 250 ml				
30	Olhos Para Amigurumi , Preto, Nº 07 com Trava de Segurança.	unidade	150	X	X
31	Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. Pacote com 500 unidades	Pacote	40	X	X
32	TNT liso, metro	Metro	100	1,50	150,00
33	TNT estampado, metro	Metro	100	3,50	350,00
34	Feltro, diversas cores	Metro	100	X	X
35	Pacote de bexiga lisa, tamanho 6,5, pacote com 50 unidades, diversas cores.	pacote	50	6,00	300,00
36	Prato descartável, confeccionado em plástico, diâmetro de 150 mm, pacote com 10 unidades	pacote	50	X	X
37	Colher para sobremesa descartável, confeccionada em plástico, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	X	X
38	Prato descartável, confeccionado em plástico, diâmetro de 26 cm, pacote com 10 unidades		50	X	X
39	Garfo descartável para refeição, cristal, pacote com 50 unidades	pacote	50	X	X
	TOTAL				6.977,00



16.530.408/0001-05

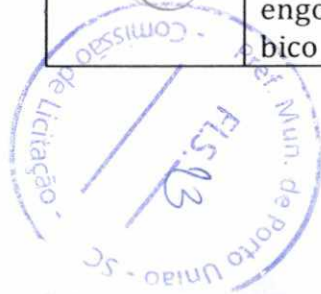
AQUARELA PAPELARIA
E INFORMÁTICA LTDA - ME

Norma Ollish
Av. Paula Freitas, 998
B. N. Sra. da Salete - CEP 84600-000
União da Vitória - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
PROJETO TERAPÊUTICO DO CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL – CAPS I
Requisição de licitação

OBJETIVO: Adquirir material para as oficinas terapêuticas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo Instantâneo Multiuso Média Viscosidade, O adesivo instantâneo nº2 é o de Média Viscosidade. Nem muito líquido, nem muito encorpado. É o preferido de todos e serve para o uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. Chega até a colar madeiras pouco porosas. Peso líquido: 100 g	Unidade	35	18,75	
02	Argila atóxica. Pacote com 500 gramas	unidade	30	2,80	
03	Barra Adesiva Para Decoupage. Dicas para evitar bolhas e rugas em adesivos: Após colar barrinhas aguardar 48 hs para aplicar verniz. Largura: 4 cm Comprimento: 43,6 cm. Diversos temas	unidade	100		
04	Cola colorida 23 GR com 06 cores. Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso.	Unidade	30	6,15	
05	Cola Colorida 23GR C/Glitter 6 cores Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso	Unidade	30	7,30	
06	Cola Pano com Bico Aplicador Econômico, 100 gr. USO ESPECÍFICO: - Cola para fixar tecido sobre tecido. - Para tecidos de algodão. - Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. MODO DE USAR: - Usar com pincel ou com bico aplicador. - Acabamentos com costura, Tinta	unidade	30	9,70	



Mercado Koseira Ltda.
CNPJ nº 04.478/0001-74
 Av. Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão
 CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná

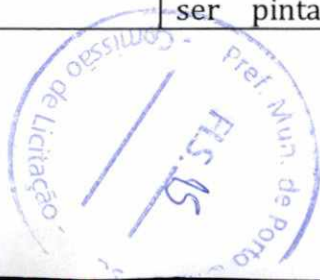
02/10/2019

	Dimensional Relevo 3D ou Acripuff nas bordas melhoram sua fixação. - Lavar o tecido antes do uso, para retirar os resíduos de goma. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Secar ao ar. - Não resiste à sucessivas lavagens. AUXILIARES: - Usar pura, sem diluição. - Tintas Acripuff ou Dimensional Relevo 3D podem ser utilizadas para fazer o acabamento das colagens de tecido sobre tecido.				
07	Cola Universal para Artesanato. Perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, passamanaria, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc. Peso líquido: 17g	unidade	30	7,99	
08	Cola para Decoupage Multcolage Têxtil 60g. Multcolage Têxtil é o verdadeiro produto para fazer decoupage em tecidos de algodão sem goma. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado. Não tóxico e solúvel em água. Lavar somente após 72 horas.	unidade	30	7,75	
09	Fio Bambole. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 410 metros. Composição: 60 % Acrílico e 40% Poliamida. Agulhas Recomendadas: Tricô 4,0mm a 5,5mm I Crochê 2,5mm a 4,0mm. O fio Bamboê foi desenvolvido para confeccionar peças delicadas e confortáveis. Ideal para quem quer fazer pontos mais detalhados. Suas peças vão ficar lindas!!	Unidade	50		



Mercado Kosera Ltda.
 CNPJ: 08.794.478/0001-74
 Av. Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão
 CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná

10	Fio Extra. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 50 metros. Composição: 100% Acrílico, Agulhar ecomendada: Tricô- 10mm. Fio Extra é ideal tanto para peças de vestuário como para trabalhos de artesanato em geral. Fio grosso perfeito para decoração e maxi tricot.	unidade	100		
11	Fita xadrez Com Elastano, Contém: 1 unidade Comprimento: 10 metros Largura:1,8 cm , Composição: 79% Poliéster, 21% Elastodieno. Ideal para Detalhes em Roupas, Lingerie e Artesanatos. Diversas cores	unidade	20		
12	Glitter, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas. Diversas cores	Unidade	50	3,70	
13	Glitter, Pote 20g, diversas cores.	unidade	30		
14	Guardanapo para Decoupage, contém: 05 unidades Tamanho: 33 x 33cm, Material: Papel. Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Diversos temas	pacote	50	8,00	
15	Imã em rolo. metro	metro	50		
16	Kit Craquelex, 37ml.O kit Craquelex Color contém 1 Verniz Base e 1 Verniz Craquelador . Diversas cores	unidade	30	16,50	
17	Lantejola cubeta com furo central. 10MM 100G. Diversas cores.	Pacote	30	7,15	
18	Papel Para Decoupage 34,3cm X 49cm. Diversos temas	unidade	100	5,50	
19	Pena Nankim Caneta 10 Penas Retas, Pontas Finas	unidade	04		
20	Pincel para patina	Unidade	10	12,65	
21	Primer para Metais, Pet e Vidro, 250ml, Produto a base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para Pet e Vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A	unidade	40	17,30	



Mercado Kosera Ltda.
 CNPJ: 68.794.478/0001-74
 Av. Paula Freire, 4260 - São Cristóvão
 CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná

	superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas				
22	Saco de jujuba (pct com 100) - saco plástico resistente, medida 04 cm x 20 cm, transparente	Pacote	30	4,80	
23	SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades	pacote	10	18,30	
24	TECIDO DE SAQUINHA PARA PANO DE PRATO O METRO	metro	50	13,20	
25	Tecido okford, 3 metros de largura, diversas cores	metro	50	14,00	
26	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE - à base de água, embalagem contendo 100 ml. Solúvel em água, não tóxico	unidade	30	11,90	
27	Verniz geral artesanato. Aplicações: Para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanato previamente testados. Acabamento brilhante. Secagem rápida. Solúvel em Aguarrás mineral. Ótima transparência, durabilidade e aderência. Embalagem com 500 ml	unidade	30	55,50	
28	Verniz spray, secagem rápida, uso geral, indicada para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. conteúdo 400 ml.	unidade	50	27,00	
29	Verniz Vitral Incolor, Indicadas para vidro, porcelanas, gesso, cerâmica, espelho, madeira e metal. Não resistente a lavagens agressivas com produtos químicos domésticos	unidade	30	16,00	



Mercado Kosera Ltda.
 CNPJ: 68.744.478/0001-74
 Av. Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão
 CEP 84900-000 - União da Vitória - Paraná

	e longa exposição ao tempo. Deixar secar completamente por 24 horas. Composição: Resina Alquídica, Solvente e Corantes. Contém Xilo (mistura de isômeros) 250 ml				
30	Olhos Para Amigurumi , Preto, Nº 07 com Trava de Segurança.	unidade	150	0,80	
31	Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. Pacote com 500 unidades	Pacote	40	45,00	
32	TNT liso, metro	Metro	100	1,70	
33	TNT estampado, metro	Metro	100	4,10	
34	Feltro, diversas cores	Metro	100	16,00	
35	Pacote de bexiga lisa, tamanho 6,5, pacote com 50 unidades, diversas cores.	pacote	50	8,20	
36	Prato descartável, confeccionado em plástico, diâmetro de 150 mm, pacote com 10 unidades	pacote	50	4,09	
37	Colher para sobremesa descartável, confeccionada em plástico, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	5,15	
38	Garfo descartável para refeição, cristal, pacote com 50 unidades	pacote	50	5,15	
	TOTAL				



Sampa Koser
Mercado Koser Ltda.
 CNPJ: 08.764.478/0001-74
 Av. Paulo Freitas, 4280 - São Cristóvão
 CEP 86000-000 - União da Vitória - Paraná
 07/10/2019

Casa das Linhas.

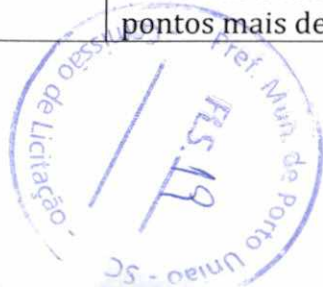
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
PROJETO TERAPÊUTICO DO CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL – CAPS I
Requisição de licitação

OBJETIVO: Adquirir material para as oficinas terapêuticas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo Instantâneo Multiuso Média Viscosidade, O adesivo instantâneo nº2 é o de Média Viscosidade. Nem muito líquido, nem muito encorpado. É o preferido de todos e serve para o uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. Chega até a colar madeiras pouco porosas. Peso líquido: 100 g	Unidade	35	9,60	
02	Argila atóxica. Pacote com 500 gramas	unidade	30		
03	Barra Adesiva Para Decoupage. Dicas para evitar bolhas e rugas em adesivos: Após colar barrinhas aguardar 48 hs para aplicar verniz. Largura: 4 cm Comprimento: 43,6 cm. Diversos temas	unidade	100		
04	Cola colorida 23 GR com 06 cores. Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso.	Unidade	30		
05	Cola Colorida 23GR C/Glitter 6 cores Especificações: possui bico aplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso	Unidade	30		
06	Cola Pano com Bico Aplicador Econômico, 100 gr. USO ESPECÍFICO: - Cola para fixar tecido sobre tecido. - Para tecidos de algodão. - Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. MODO DE USAR: - Usar com pincel ou com bico aplicador. - Acabamentos com costura, Tinta	unidade	30	35g 3,30	



	Dimensional Relevo 3D ou Acripuff nas bordas melhoram sua fixação. - Lavar o tecido antes do uso, para retirar os resíduos de goma. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Secar ao ar. - Não resiste à sucessivas lavagens. AUXILIARES: - Usar pura, sem diluição. - Tintas Acripuff ou Dimensional Relevo 3D podem ser utilizadas para fazer o acabamento das colagens de tecido sobre tecido.			4,95	
07	Cola Universal para Artesanato. Perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, passamanaria, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc. Peso líquido: 17g	unidade	30	4,70	
08	Cola para Decoupage Multcolage Têxtil 60g. Multcolage Têxtil é o verdadeiro produto para fazer decoupage em tecidos de algodão sem goma. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado. Não tóxico e solúvel em água. Lavar somente após 72 horas.	unidade	30		
09	Fio Bambole. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 410 metros. Composição: 60 % Acrílico e 40% Poliamida. Agulhas Recomendadas: Tricô 4,0mm a 5,5mm I Crochê 2,5mm a 4,0mm. O fio Bambole foi desenvolvido para confeccionar peças delicadas e confortáveis. Ideal para quem quer fazer pontos mais detalhados. Suas peças vão ficar lindas!!	Unidade	50		



10	Fio Extra. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 50 metros. Composição: 100% Acrílico, Agulhar ecomendada: Tricô- 10mm. Fio Extra é ideal tanto para peças de vestuário como para trabalhos de artesanato em geral. Fio grosso perfeito para decoração e maxi tricot.	unidade	100		
11	Fita xadrez Com Elastano, Contém: 1 unidade Comprimento: 10 metros Largura:1,8 cm , Composição: 79% Poliéster, 21% Elastodieno. Ideal para Detalhes em Roupas, Lingerie e Artesanatos. Diversas cores	unidade	20		
12	Glitter, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas. Diversas cores	Unidade	50		
13	Glitter, Pote 20g, diversas cores.	unidade	30		3g 1,00 3g 1,00
14	Guardanapo para Decoupage, contém: 05 unidades Tamanho: 33 x 33cm, Material: Papel. Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Diversos temas	pacote	50		
15	Imã em rolo. metro	metro	50		5,60 mt
16	Kit Craquelex, 37ml.O kit Craquelex Color contém 1 Verniz Base e 1 Verniz Craquelador . Diversas cores	unidade	30		
17	Lantejola cubeta com furo central. 10MM 100G. Diversas cores.	Pacote	30		6,00 1000und
18	Papel Para Decoupage 34,3cm X 49cm. Diversos temas	unidade	100		
19	Pena Nankim Caneta 10 Penas Retas, Pontas Finas	unidade	04		
20	Pincel para patina	Unidade	10		
21	Primer para Metais, Pet e Vidro, 250ml, Produto a base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para Pet e Vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A	unidade	40		16,00



	superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas				
22	Saco de jujuba (pct com 100) - saco plástico resistente, medida 04 cm x 20 cm, transparente	Pacote	30		
23	SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades	pacote	10		
24	TECIDO DE SAQUINHA PARA PANO DE PRATO O METRO	metro	50		
25	Tecido okford, 3 metros de largura, diversas cores	metro	50		
26	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE - à base de água, embalagem contendo 100 ml. Solúvel em água, não tóxico	unidade	30	10,90	
27	Verniz geral artesanato. Aplicações: Para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanato previamente testados. Acabamento brilhante. Secagem rápida. Solúvel em Aguarrás mineral. Ótima transparência, durabilidade e aderência. Embalagem com 500 ml	unidade	30	100 ml 15,60	
28	Verniz spray, secagem rápida, uso geral, indicada para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. conteúdo 400 ml.	unidade	50		
29	Verniz Vitral Incolor, Indicadas para vidro, porcelanas, gesso, cerâmica, espelho, madeira e metal. Não resistente a lavagens agressivas com produtos químicos domésticos	unidade	30	100 ml 15,40	



	e longa exposição ao tempo. Deixar secar completamente por 24 horas. Composição: Resina Alquídica, Solvente e Corantes. Contém Xilo (mistura de isômeros) 250 ml				
30	Olhos Para Amigurumi , Preto, Nº 07 com Trava de Segurança.	unidade	150	nº 8 050	
31	Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. Pacote com 500 unidades	Pacote	40		
	Total				

Herta Maria Schmitt

82.751.801/0001-53

HERTA M.SCHMITT - EPP

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 153

CENTRO - CEP 89.400-000

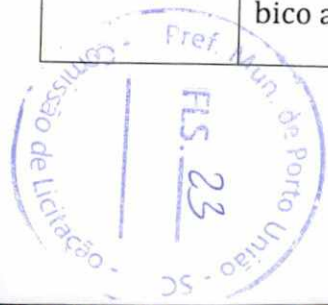
PORTO UNIÃO - SC



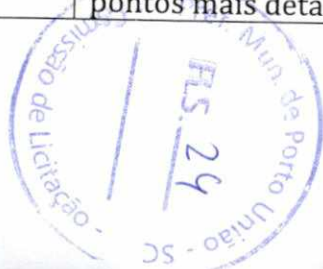
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
PROJETO TERAPÊUTICO DO CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL – CAPS I
Requisição de licitação

OBJETIVO: Adquirir material para as oficinas terapêuticas.

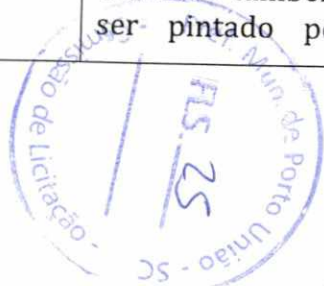
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo Instantâneo Multiuso Média Viscosidade, O adesivo instantâneo nº2 é o de Média Viscosidade. Nem muito líquido, nem muito encorpado. É o preferido de todos e serve para o uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. Chega até a colar madeiras pouco porosas. Peso líquido: 100 g	Unidade	35	19.99	699.65
02	Argila atóxica. Pacote com 500 gramas * 900g/lotado	unidade	30	1.60	48.00
03	Barra Adesiva Para Decoupage. Dicas para evitar bolhas e rugas em adesivos: Após colar barrinhas aguardar 48 hs para aplicar verniz. Largura: 4 cm Comprimento: 43,6 cm. Diversos temas	unidade	100	-	-
04	Cola colorida 23 GR com 06 cores. Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso.	Unidade	30	5.99	179.70
05	Cola Colorida 23GR C/Glitter 6 cores Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso	Unidade	30	6.99	209.70
06	Cola Pano com Bico Aplicador Econômico, 100 gr. USO ESPECÍFICO: - Cola para fixar tecido sobre tecido. - Para tecidos de algodão. - Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. MODO DE USAR: - Usar com pincel ou com bico aplicador. - Acabamentos com costura, Tinta * 35 gr	unidade	30	2.99	89.70



	Dimensional Relevo 3D ou Acripuff nas bordas melhoram sua fixação. - Lavar o tecido antes do uso, para retirar os resíduos de goma. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Secar ao ar. - Não resiste à sucessivas lavagens. AUXILIARES: - Usar pura, sem diluição. - Tintas Acripuff ou Dimensional Relevo 3D podem ser utilizadas para fazer o acabamento das colagens de tecido sobre tecido.		30	- 5.99	199.70
07	Cola Universal para Artesanato. Perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, passamanaria, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc. Peso líquido: 17g 20 gr	unidade	30	7.50	225.00
08	Cola para Decoupage Multicolage Têxtil 60g. Multicolage Têxtil é o verdadeiro produto para fazer decoupage em tecidos de algodão sem goma. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado. Não tóxico e solúvel em água. Lavar somente após 72 horas.	unidade	30	-	-
09	Fio Bambole. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 410 metros. Composição: 60 % Acrílico e 40% Poliamida. Agulhas Recomendadas: Tricô 4,0mm a 5,5mm I Crochê 2,5mm a 4,0mm. O fio Bambole foi desenvolvido para confeccionar peças delicadas e confortáveis. Ideal para quem quer fazer pontos mais detalhados. Suas peças vão ficar lindas!!	Unidade	50	-	-



10	Fio Extra. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 50 metros. Composição: 100% Acrílico, Agulhar ecomendada: Tricô- 10mm. Fio Extra é ideal tanto para peças de vestuário como para trabalhos de artesanato em geral. Fio grosso perfeito para decoração e maxi tricot.	unidade	100	—	—
11	Fita xadrez Com Elastano, Contém: 1 unidade Comprimento: 10 metros Largura:1,8 cm , Composição: 79% Poliéster, 21% Elastodieno. Ideal para Detalhes em Roupas, Langerie e Artesanatos. Diversas cores	unidade	20	—	—
12	Glitter, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas. Diversas cores	Unidade	50	—	—
13	Glitter, Pote 20g, diversas cores. * 1.5 gr	unidade	30	0.60	18.00
14	Guardanapo para Decoupage, contém: 05 unidades Tamanho: 33 x 33cm, Material: Papel. Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Diversos temas	pacote	50	—	—
15	Imã em rolo. metro	metro	50	4.99	249.50
16	Kit Craquelex, 37ml. O kit Craquelex Color contém 1 Verniz Base e 1 Verniz Craquelador . Diversas cores	unidade	30	—	—
17	Lantejola cubeta com furo central. 10MM 100G. Diversas cores.	Pacote	30	—	—
18	Papel Para Decoupage 34,3cm X 49cm. Diversos temas	unidade	100	—	—
19	Pena Nankim Caneta 10 Penas Retas, Pontas Finas	unidade	04	—	—
20	Pincel para patina	Unidade	10	—	—
21	Primer para Metais, Pet e Vidro, 250ml, Produto a base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para Pet e Vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A	unidade	40	—	—

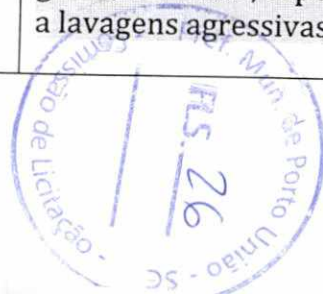


	superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas				
22	Saco de jujuba (pct com 100) - saco plástico resistente, medida 04 cm x 20 cm, transparente	Pacote	30		
23	SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades	pacote	10		
24	TECIDO DE SAQUINHA PARA PANO DE PRATO O METRO	metro	50		
25	Tecido okford, 3 metros de largura, diversas cores	metro	50		
26	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE - à base de água, embalagem contendo 100 ml. Solúvel em água, não tóxico	unidade	30	10.99	329.70
27	Verniz geral artesanato. Aplicações: Para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanato previamente testados. Acabamento brilhante. Secagem rápida. Solúvel em Aguarrás mineral. Ótima transparência, durabilidade e aderência. Embalagem com 500 ml	unidade	30		
28	Verniz spray, secagem rápida, uso geral, indicada para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. conteúdo 400 ml.	unidade	50	9.99	499.50
29	Verniz Vitral Incolor, Indicadas para vidro, porcelanas, gesso, cerâmica, espelho, madeira e metal. Não resistente a lavagens agressivas com produtos químicos domésticos	unidade	30		

02.644.955/0001-07

VOGEL & CIA. LTDA.

Av. Manoel Ribas, 103 - Centro
CEP: 84600-000 - União da Vitória - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
PROJETO TERAPÊUTICO DO CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL – CAPS I
Requisição de licitação

OBJETIVO: Adquirir material para as oficinas terapêuticas.

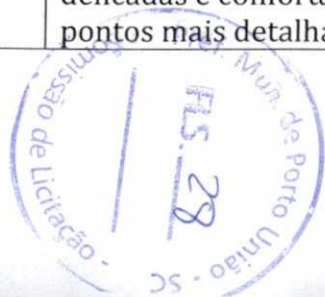
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo Instantâneo Multiuso Média Viscosidade, O adesivo instantâneo nº2 é o de Média Viscosidade. Nem muito líquido, nem muito encorpado. É o preferido de todos e serve para o uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. Chega até a colar madeiras pouco porosas. Peso líquido: 100 g	Unidade	35		
02	Argila atóxica. Pacote com 500 gramas	unidade	30		
03	Barra Adesiva Para Decoupage. Dicas para evitar bolhas e rugas em adesivos: Após colar barrinhas aguardar 48 hs para aplicar verniz. Largura: 4 cm Comprimento: 43,6 cm. Diversos temas	unidade	100		
04	Cola colorida 23 GR com 06 cores. Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso.	Unidade	30		
05	Cola Colorida 23GR C/Glitter 6 cores Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso	Unidade	30		
06	Cola Pano com Bico Aplicador Econômico, 100 gr. USO ESPECÍFICO: - Cola para fixar tecido sobre tecido. - Para tecidos de algodão. - Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. MODO DE USAR: - Usar com pincel ou com bico aplicador. - Acabamentos com costura, Tinta	unidade	30		

21.313.971/0001-61



Jheniffer Lucio - ME
Jheniffer Lucio
 Rua Nipton Read Cury 58
 Centro CEP 84600-000
 União da Vitória - PR

	Dimensional Relevo 3D ou Acripuff nas bordas melhoram sua fixação. - Lavar o tecido antes do uso, para retirar os resíduos de goma. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Secar ao ar. - Não resiste à sucessivas lavagens. AUXILIARES: - Usar pura, sem diluição. - Tintas Acripuff ou Dimensional Relevo 3D podem ser utilizadas para fazer o acabamento das colagens de tecido sobre tecido.				
07	Cola Universal para Artesanato. Perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, passamanaria, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc. Peso líquido: 17g	unidade	30		
08	Cola para Decoupage Multicolage Têxtil 60g. Multicolage Têxtil é o verdadeiro produto para fazer decoupage em tecidos de algodão sem goma. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado. Não tóxico e solúvel em água. Lavar somente após 72 horas.	unidade	30		
09	Fio Bambole. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 410 metros. Composição: 60 % Acrílico e 40% Poliamida. Agulhas Recomendadas: Tricô 4,0mm a 5,5mm I Crochê 2,5mm a 4,0mm. O fio Bambolê foi desenvolvido para confeccionar peças delicadas e confortáveis. Ideal para quem quer fazer pontos mais detalhados. Suas peças vão ficar lindas!!	Unidade	50		



10	Fio Extra. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 50 metros. Composição: 100% Acrílico, Agulhar ecomendada: Tricô- 10mm. Fio Extra é ideal tanto para peças de vestuário como para trabalhos de artesanato em geral. Fio grosso perfeito para decoração e maxi tricot.	unidade	100		
11	Fita xadrez Com Elastano, Contém: 1 unidade Comprimento: 10 metros Largura:1,8 cm , Composição: 79% Poliéster, 21% Elastodieno. Ideal para Detalhes em Roupas, Lingerie e Artesanatos. Diversas cores	unidade	20		
12	Glitter, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas. Diversas cores	Unidade	50		
13	Glitter, Pote 20g, diversas cores.	unidade	30		
14	Guardanapo para Decoupage, contém: 05 unidades Tamanho: 33 x 33cm, Material: Papel. Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Diversos temas	pacote	50		
15	Imã em rolo. metro	metro	50		
16	Kit Craquelex, 37ml.O kit Craquelex Color contém 1 Verniz Base e 1 Verniz Craquelador . Diversas cores	unidade	30		
17	Lantejoula cubeta com furo central. 10MM 100G. Diversas cores.	Pacote	30		
18	Papel Para Decoupage 34,3cm X 49cm. Diversos temas	unidade	100		
19	Pena Nankim Caneta 10 Penas Retas, Pontas Finas	unidade	04		
20	Pincel para patina	Unidade	10		
21	Primer para Metais, Pet e Vidro, 250ml, Produto a base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para Pet e Vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A	unidade	40		



	superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas				
22	Saco de jujuba (pct com 100) - saco plástico resistente, medida 04 cm x 20 cm, transparente 8x20x06 P.P	Pacote	30	R\$ 3.50	R\$ 105.00
23	SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades	pacote	10	R\$ 23.80	R\$ 238.00
24	TECIDO DE SAQUINHA PARA PANO DE PRATO O METRO	metro	50		
25	Tecido okford, 3 metros de largura, diversas cores	metro	50		
26	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE - à base de água, embalagem contendo 100 ml. Solúvel em água, não tóxico	unidade	30		
27	Verniz geral artesanato. Aplicações: Para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanato previamente testados. Acabamento brilhante. Secagem rápida. Solúvel em Aguarrás mineral. Ótima transparência, durabilidade e aderência. Embalagem com 500 ml	unidade	30		
28	Verniz spray, secagem rápida, uso geral, indicada para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. conteúdo 400 ml.	unidade	50		
29	Verniz Vitral Incolor, Indicadas para vidro, porcelanas, gesso, cerâmica, espelho, madeira e metal. Não resistente a lavagens agressivas com produtos químicos domésticos	unidade	30		



	e longa exposição ao tempo. Deixar secar completamente por 24 horas. Composição: Resina Alquídica, Solvente e Corantes. Contém Xilo (mistura de isômeros) 250 ml				
30	Olhos Para Amigurumi , Preto, Nº 07 com Trava de Segurança.	unidade	150		
31	Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. Pacote com 500 unidades	Pacote	40	R\$ 31.90	R\$ 1276.00
32	TNT liso, metro	Metro	100		
33	TNT estampado, metro	Metro	100		
34	Feltro, diversas cores	Metro	100		
35	Pacote de bexiga lisa, tamanho 6,5, pacote com 50 unidades, diversas cores.	pacote	50	R\$ 7.80	R\$ 390.00
36	Prato descartável, confeccionado em plástico, diâmetro de 150 mm, pacote com 10 unidades	pacote	50	R\$ 1.30	R\$ 65.00
37	Colher para sobremesa descartável, confeccionada em plástico, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	R\$ 3.50	R\$ 175.00
38	Prato descartável, confeccionado em plástico, diâmetro de 26 cm, pacote com 10 unidades		50	R\$ 4.90	R\$ 245.00
39	Garfo descartável para refeição, cristal, pacote com 50 unidades	pacote	50	R\$ 4.50	R\$ 225.00
	TOTAL				



Cosa dos Rencos

(42) 3522 2039

3522 1496

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC					
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL					
PROJETO TERAPÊUTICO DO CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL – CAPS I					
Requisição de licitação					
OBJETIVO: Adquirir material para as oficinas terapêuticas.					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo Instantâneo Multiuso Média Viscosidade, O adesivo instantâneo nº2 é o de Média Viscosidade. Nem muito líquido, nem muito encorpado. É o preferido de todos e serve para o uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. Chega até a colar madeiras pouco porosas. Peso líquido: 100 g	Unidade	35	11,00	385,00
02	Argila atóxica. Pacote com 500 gramas	unidade	30	/	
03	Barra Adesiva Para Decoupage. Dicas para evitar bolhas e rugas em adesivos: Após colar barrinhas aguardar 48 hs para aplicar verniz. Largura: 4 cm Comprimento: 43,6 cm. Diversos temas	unidade	100	/	
04	Cola colorida 23 GR com 06 cores. Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso.	Unidade	30	/	
05	Cola Colorida 23GR C/Glitter 6 cores Especificações: possui bico aplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso	Unidade	30	/	
06	Cola Pano com Bico Aplicador Econômico, 100 gr. USO ESPECÍFICO: - Cola para fixar tecido sobre tecido. - Para tecidos de algodão. - Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. MODO DE USAR: - Usar com pincel ou com bico aplicador. - Acabamentos com costura, Tinta	unidade	30	14,50	435,00



	Dimensional Relevo 3D ou Acripuff nas bordas melhoram sua fixação. - Lavar o tecido antes do uso, para retirar os resíduos de goma. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Secar ao ar. - Não resiste à sucessivas lavagens. AUXILIARES: - Usar pura, sem diluição. - Tintas Acripuff ou Dimensional Relevo 3D podem ser utilizadas para fazer o acabamento das colagens de tecido sobre tecido.			4,50	
07	Cola Universal para Artesanato. Perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, passamanaria, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc. Peso líquido: 17g	unidade	30	6,00	180,00
08	Cola para Decoupage Multcolage Têxtil 60g. Multcolage Têxtil é o verdadeiro produto para fazer decoupage em tecidos de algodão sem goma. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado. Não tóxico e solúvel em água. Lavar somente após 72 horas.	unidade	30	6,00	180,00
09	Fio Bambole. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 410 metros. Composição: 60 % Acrílico e 40% Poliamida. Agulhas Recomendadas: Tricô 4,0mm a 5,5mm I Crochê 2,5mm a 4,0mm. O fio Bambole foi desenvolvido para confeccionar peças delicadas e confortáveis. Ideal para quem quer fazer pontos mais detalhados. Suas peças vão ficar lindas!!	Unidade	50	/	



10	Fio Extra. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 50 metros. Composição: 100% Acrílico, Agulhar ecomendada: Tricô- 10mm. Fio Extra é ideal tanto para peças de vestuário como para trabalhos de artesanato em geral. Fio grosso perfeito para decoração e maxi tricot.	unidade	100		
11	Fita xadrez Com Elastano, Contém: 1 unidade Comprimento: 10 metros Largura:1,8 cm , Composição: 79% Poliéster, 21% Elastodieno. Ideal para Detalhes em Roupas, Lingerie e Artesanatos. Diversas cores	unidade	20		
12	Glitter, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas. Diversas cores <i>100 gr</i>	Unidade	50	<i>11,00</i>	<i>550,00</i>
13	Glitter, Pote 20g, diversas cores.	unidade	30		
14	Guardanapo para Decoupage, contém: 05 unidades Tamanho: 33 x 33cm, Material: Papel. Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Diversos temas	pacote	50	<i>7,50</i>	<i>375,00</i>
15	Imã em rolo. metro	metro	50	<i>40,00</i>	<i>2000,00</i>
16	Kit Craquelex, 37ml.O kit Craquelex Color contém 1 Verniz Base e 1 Verniz Craquelador . Diversas cores	unidade	30	<i>17,25</i>	<i>517,50</i>
17	Lantejola cubeta com furo central. 10MM 100G. Diversas cores.	Pacote	30	<i>6,85</i>	<i>205,50</i>
18	Papel Para Decoupage 34,3cm X 49cm. Diversos temas	unidade	100	<i>4,50</i>	<i>450,00</i>
19	Pena Nankim Caneta 10 Penas Retas, Pontas Finas	unidade	04		
20	Pincel para patina	Unidade	10		
21	Primer para Metais, Pet e Vidro, 250ml, Produto a base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para Pet e Vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A	unidade	40	<i>14,50</i>	<i>580,00</i>



	superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas				
22	Saco de jujuba (pct com 100) - saco plástico resistente, medida 04 cm x 20 cm, transparente	Pacote	30	/	
23	SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades	pacote	10	/	
24	TECIDO DE SAQUINHA PARA PANO DE PRATO O METRO	metro	50	11.00	550.00
25	Tecido okford, 3 metros de largura, diversas cores	metro	50	12.00	600.00
26	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE - à base de água, embalagem contendo 100 ml. Solúvel em água, não tóxico	unidade	30		
27	Verniz geral artesanato. Aplicações: Para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanato previamente testados. Acabamento brilhante. Secagem rápida. Solúvel em Aguarrás mineral. Ótima transparência, durabilidade e aderência. Embalagem com 500 ml	unidade	30	15.50	465.00
28	Verniz spray, secagem rápida, uso geral, indicada para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. conteúdo 400 ml.	unidade	50	30.00	1500.00
29	Verniz Vitral Incolor, Indicadas para vidro, porcelanas, gesso, cerâmica, espelho, madeira e metal. Não resistente a lavagens agressivas com produtos químicos domésticos	unidade	30	7.00	210.00



	e longa exposição ao tempo. Deixar secar completamente por 24 horas. Composição: Resina Alquídica, Solvente e Corantes. Contém Xilo (mistura de isômeros) 250 ml				
30	Olhos Para Amigurumi , Preto, Nº 08 com Trava de Segurança. n: 8	unidade	150	0,45	U2.50
31	Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. Pacote com 500 unidades	Pacote	40	/	/
	Total				

ROBERTO BONA & CIA. LTDA
 CNPJ: 17.952.908/0001-27
 INSC. EST: 30.100.282-10
 RUA CARLOS CAVALCANTE, 115 - CENTRO
 CEP 14.609-508 - ITIÚBA NA VITÓRIA - PR

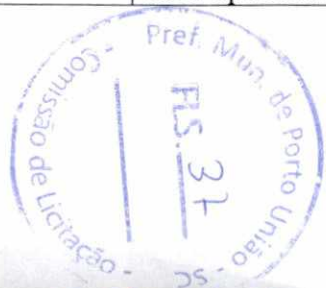
[Handwritten signature]



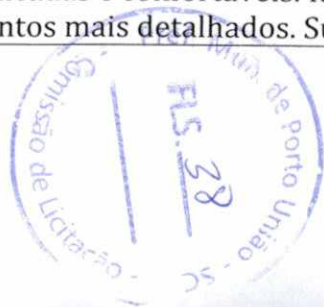
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
PROJETO TERAPÊUTICO DO CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL – CAPS I
Requisição de licitação

OBJETIVO: Adquirir material para as oficinas terapêuticas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo Instantâneo Multiuso Média Viscosidade, O adesivo instantâneo nº2 é o de Média Viscosidade. Nem muito líquido, nem muito encorpado. É o preferido de todos e serve para o uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. Chega até a colar madeiras pouco porosas. Peso líquido: 100 g	Unidade	35	7,50	
02	Argila atóxica. Pacote com 500 gramas	unidade	30	3,50	
03	Barra Adesiva Para Decoupage. Dicas para evitar bolhas e rugas em adesivos: Após colar barrinhas aguardar 48 hs para aplicar verniz. Largura: 4 cm Comprimento: 43,6 cm. Diversos temas	unidade	100	1,60	
04	Cola colorida 23 GR com 06 cores. Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso.	Unidade	30	—	—
05	Cola Colorida 23GR C/Glitter 6 cores Especificações: possui bico aplicador. Material não tóxico, Cores com brilho intenso	Unidade	30	7,40	
06	Cola Pano com Bico Aplicador Econômico, 100 gr. USO ESPECÍFICO: - Cola para fixar tecido sobre tecido. - Para tecidos de algodão. - Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. MODO DE USAR: - Usar com pincel ou com bico aplicador. - Acabamentos com costura, Tinta	unidade	30	3,50	



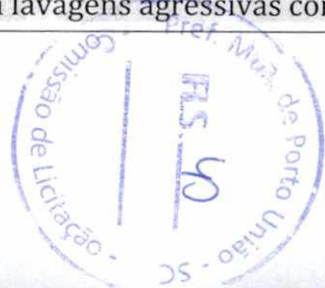
	Dimensional Relevo 3D ou Acripuff nas bordas melhoram sua fixação. - Lavar o tecido antes do uso, para retirar os resíduos de goma. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Secar ao ar. - Não resiste à sucessivas lavagens. AUXILIARES: - Usar pura, sem diluição. - Tintas Acripuff ou Dimensional Relevo 3D podem ser utilizadas para fazer o acabamento das colagens de tecido sobre tecido.			3,80	
07	Cola Universal para Artesanato. Perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, passamanaria, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc. Peso líquido: 17g	unidade	30	11,70	
08	Cola para Decoupage Multcolage Têxtil 60g. Multcolage Têxtil é o verdadeiro produto para fazer decoupage em tecidos de algodão sem goma. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado. Não tóxico e solúvel em água. Lavar somente após 72 horas.	unidade	30	7,90	
09	Fio Bambole. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 410 metros. Composição: 60 % Acrílico e 40% Poliamida. Agulhas Recomendadas: Tricô 4,0mm a 5,5mm I Crochê 2,5mm a 4,0mm. O fio Bambolê foi desenvolvido para confeccionar peças delicadas e confortáveis. Ideal para quem quer fazer pontos mais detalhados. Suas peças vão ficar lindas!!	Unidade	50	-	-



10	Fio Extra. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 50 metros. Composição: 100% Acrílico, Agulhar ecomendada: Tricô- 10mm. Fio Extra é ideal tanto para peças de vestuário como para trabalhos de artesanato em geral. Fio grosso perfeito para decoração e maxi tricot.	unidade	100	-	-
11	Fita xadrez Com Elastano, Contém: 1 unidade Comprimento: 10 metros Largura:1,8 cm , Composição: 79% Poliéster, 21% Elastodieno. Ideal para Detalhes em Roupas, Langerie e Artesanatos. Diversas cores	unidade	20	-	-
12	Glitter, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas. Diversas cores	Unidade	50	-	-
13	Glitter, Pote 20g, diversas cores.	unidade	30	-	-
14	Guardanapo para Decoupage, contém: 05 unidades Tamanho: 33 x 33cm, Material: Papel. Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Diversos temas	pacote	50	1,50	
15	Imã em rolo. metro	metro	50	-	-
16	Kit Craquelex, 37ml.O kit Craquelex Color contém 1 Verniz Base e 1 Verniz Craquelador . Diversas cores	unidade	30	16,00	
17	Lantejoula cubeta com furo central. 10MM 100G. Diversas cores.	Pacote	30	-	-
18	Papel Para Decoupage 34,3cm X 49cm. Diversos temas	unidade	100	3,50	
19	Pena Nankim Caneta 10 Penas Retas, Pontas Finas	unidade	04	-	-
20	Pincel para patina	Unidade	10	15,50	
21	Primer para Metais, Pet e Vidro, 250ml, Produto a base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para Pet e Vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A	unidade	40	28,00	



	superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas			-	-
22	Saco de jujuba (pct com 100) - saco plástico resistente, medida 04 cm x 20 cm, transparente	Pacote	30	-	-
23	SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades	pacote	10	-	-
24	TECIDO DE SAQUINHA PARA PANO DE PRATO O METRO	metro	50	-	-
25	Tecido okford, 3 metros de largura, diversas cores	metro	50	11,00	
26	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE - à base de água, embalagem contendo 100 ml. Solúvel em água, não tóxico	unidade	30	10,00	
27	Verniz geral artesanato. Aplicações: Para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanato previamente testados. Acabamento brilhante. Secagem rápida. Solúvel em Aguarrás mineral. Ótima transparência, durabilidade e aderência. Embalagem com 500 ml	unidade	30	100ml 13,20	
28	Verniz spray, secagem rápida, uso geral, indicada para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. conteúdo 400 ml.	unidade	50	33,70	
29	Verniz Vitral Incolor, Indicadas para vidro, porcelanas, gesso, cerâmica, espelho, madeira e metal. Não resistente a lavagens agressivas com produtos químicos domésticos	unidade	30		



	e longa exposição ao tempo. Deixar secar completamente por 24 horas. Composição: Resina Alquídica, Solvente e Corantes. Contém Xilo (mistura de isômeros) 250 ml			100 mL 15,00	
30	Olhos Para Amigurumi , Preto, Nº 07 com Trava de Segurança.	unidade	150	-	-
31	Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. Pacote com 500 unidades	Pacote	40	-	-
32	TNT liso, metro	Metro	100	-	-
33	TNT estampado, metro	Metro	100	-	-
34	Feltro, diversas cores	Metro	100	-	-
35	Pacote de bexiga lisa, tamanho 6,5, pacote com 50 unidades, diversas cores.	pacote	50	-	-
36	Prato descartável, confeccionado em plástico, diâmetro de 150 mm, pacote com 10 unidades	pacote	50	-	-
37	Colher para sobremesa descartável, confeccionada em plástico, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	-	-
38	Prato descartável, confeccionado em plástico, diâmetro de 26 cm, pacote com 10 unidades		50	-	-
39	Garfo descartável para refeição, cristal, pacote com 50 unidades	pacote	50	-	-
	TOTAL				

União do Vitória - Pr. 09/10/19



Mário Pucci
Movelart
 Pucci Ltda
 CNPJ 05.263.687/0001-71
 Incr. Est. 902.66051-88

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
PROJETO TERAPÊUTICO DO CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL – CAPS I
Requisição de licitação

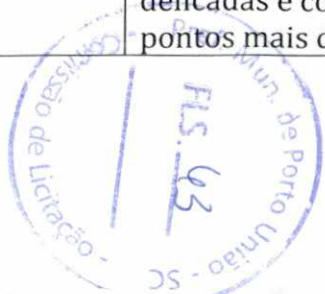
OBJETIVO: Adquirir material para as oficinas terapêuticas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo Instantâneo Multiuso Média Viscosidade, O adesivo instantâneo nº2 é o de Média Viscosidade. Nem muito líquido, nem muito encorpado. É o preferido de todos e serve para o uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. Chega até a colar madeiras pouco porosas. Peso líquido: 100 g	Unidade	35		
02	Argila atóxica. Pacote com 500 gramas	unidade	30		
03	Barra Adesiva Para Decoupage. Dicas para evitar bolhas e rugas em adesivos: Após colar barrinhas aguardar 48 hs para aplicar verniz. Largura: 4 cm Comprimento: 43,6 cm. Diversos temas	unidade	100		
04	Cola colorida 23 GR com 06 cores. Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso.	Unidade	30		
05	Cola Colorida 23GR C/Glitter 6 cores Especificações: possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso	Unidade	30		
06	Cola Pano com Bico Aplicador Econômico, 100 gr. USO ESPECÍFICO: - Cola para fixar tecido sobre tecido. - Para tecidos de algodão. - Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. MODO DE USAR: - Usar com pincel ou com bico aplicador. - Acabamentos com costura, Tinta	unidade	30		



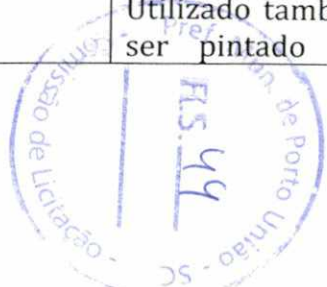
A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a member of the Commission.

	Dimensional Relevo 3D ou Acripuff nas bordas melhoram sua fixação. - Lavar o tecido antes do uso, para retirar os resíduos de goma. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Secar ao ar. - Não resiste à sucessivas lavagens. AUXILIARES: - Usar pura, sem diluição. - Tintas Acripuff ou Dimensional Relevo 3D podem ser utilizadas para fazer o acabamento das colagens de tecido sobre tecido.				
07	Cola Universal para Artesanato. Perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, passamanaria, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc. Peso líquido: 17g	unidade	30		
08	Cola para Decoupage Multcolage Têxtil 60g. Multcolage Têxtil é o verdadeiro produto para fazer decoupage em tecidos de algodão sem goma. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado. Não tóxico e solúvel em água. Lavar somente após 72 horas.	unidade	30		
09	Fio Bambolê. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 410 metros. Composição: 60 % Acrílico e 40% Poliamida. Agulhas Recomendadas: Tricô 4,0mm a 5,5mm I Crochê 2,5mm a 4,0mm. O fio Bambolê foi desenvolvido para confeccionar peças delicadas e confortáveis. Ideal para quem quer fazer pontos mais detalhados. Suas peças vão ficar lindas!!	Unidade	50		



J. Rosdorf

10	Fio Extra. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 50 metros. Composição: 100% Acrílico, Agulhar ecomendada: Tricô- 10mm. Fio Extra é ideal tanto para peças de vestuário como para trabalhos de artesanato em geral. Fio grosso perfeito para decoração e maxi tricot.	unidade	100		
11	Fita xadrez Com Elastano, Contém: 1 unidade Comprimento: 10 metros Largura:1,8 cm , Composição: 79% Poliéster, 21% Elastodieno. Ideal para Detalhes em Roupas, Lingerie e Artesanatos. Diversas cores	unidade	20		
12	Glitter, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas. Diversas cores	Unidade	50		
13	Glitter, Pote 20g, diversas cores.	unidade	30		
14	Guardanapo para Decoupage, contém: 05 unidades Tamanho: 33 x 33cm, Material: Papel. Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Diversos temas	pacote	50		
15	Imã em rolo. metro	metro	50		
16	Kit Craquelex, 37ml.O kit Craquelex Color contém 1 Verniz Base e 1 Verniz Craquelador . Diversas cores	unidade	30		
17	Lantejola cubeta com furo central. 10MM 100G. Diversas cores.	Pacote	30		
18	Papel Para Decoupage 34,3cm X 49cm. Diversos temas	unidade	100		
19	Pena Nankim Caneta 10 Penas Retas, Pontas Finas	unidade	04		
20	Pincel para patina	Unidade	10		
21	Primer para Metais, Pet e Vidro, 250ml, Produto a base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para Pet e Vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A	unidade	40		



Handwritten signature in blue ink.

Das Haus Embalagens

João Ruedel 08/10/2019

	superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas				
22	Saco de jujuba (pct com 100) - saco plástico resistente, medida 04 cm x 20 cm, transparente	Pacote	30	1.55	46,50
23	SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades	pacote	10	5.95 unid	59.50
24	TECIDO DE SAQUINHA PARA PANO DE PRATO O METRO	metro	50		
25	Tecido okford, 3 metros de largura, diversas cores	metro	50		
26	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE - à base de água, embalagem contendo 100 ml. Solúvel em água, não tóxico	unidade	30		
27	Verniz geral artesanato. Aplicações: Para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanato previamente testados. Acabamento brilhante. Secagem rápida. Solúvel em Aguarrás mineral. Ótima transparência, durabilidade e aderência. Embalagem com 500 ml	unidade	30		
28	Verniz spray, secagem rápida, uso geral, indicada para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. conteúdo 400 ml.	unidade	50		
29	Verniz Vitral Incolor, Indicadas para vidro, porcelanas, gesso, cerâmica, espelho, madeira e metal. Não resistente a lavagens agressivas com produtos químicos domésticos	unidade	30		



João Ruedel

Das Haus Embalagens

J. R. R. 08/10/2019

	e longa exposição ao tempo. Deixar secar completamente por 24 horas. Composição: Resina Alquídica, Solvente e Corantes. Contém Xilo (mistura de isômeros) 250 ml				
30	Olhos Para Amigurumi , Preto, Nº 07 com Trava de Segurança.	unidade	150		
31	Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. Pacote com 500 unidades	Pacote	40	2.55 unid	102.00
32	TNT liso, metro	Metro	100		
33	TNT estampado, metro	Metro	100		
34	Feltro, diversas cores	Metro	100		
35	Pacote de bexiga lisa, tamanho 6,5, pacote com 50 unidades, diversas cores.	pacote	50		
36	Prato descartável, confeccionado em plástico, diâmetro de 150 mm, pacote com 10 unidades	pacote	50	1.50	75.00
37	Colher para sobremesa descartável, confeccionada em plástico, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	3.95	197.50
38	Prato descartável, confeccionado em plástico, diâmetro de 26 cm, pacote com 10 unidades		50	4.75	237.80
39	Garfo descartável para refeição, cristal, pacote com 50 unidades	pacote	50	5.95	297.50
	TOTAL				1.015.80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.530.408/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2012
NOME EMPRESARIAL AQUARELA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUARELA PAPELARIA E INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 998	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 84.603-110	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA SALETE	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR		TELEFONE (42) 3524-2788
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITUNIAO@ESCRITUNIAO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **11:09:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.794.478/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1993
NOME EMPRESARIAL MERCADO KOSERA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO KOSERA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4270	COMPLEMENTO
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO mercadokosera@hotmail.com	TELEFONE (42) 3524-4489
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **11:09:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.751.801/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1972
NOME EMPRESARIAL HERTA MARIA SCHMITT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS LINHAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 139	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-2687	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **11:10:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.644.955/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/1998
NOME EMPRESARIAL VOGEL & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 103	COMPLEMENTO
CEP 84.600-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-9704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **11:10:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.313.971/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2014
NOME EMPRESARIAL JHENIFFER LUCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NIPTON CURI	NÚMERO 58	COMPLEMENTO LOJA 05
CEP 84.600-145	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-4463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2019 às 11:11:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.958.908/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1979
NOME EMPRESARIAL ROBERTO BONA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS RENDAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS CAVALCANTE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO
CEP 84.600-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	TELEFONE (42) 3522-2039	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BONARENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3522-2039	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **11:13:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.263.687/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2002
NOME EMPRESARIAL MOVELART PUCCI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO JOAO RICARDO KIRCK	NÚMERO 55	COMPLEMENTO
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA SALETE	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO orgleao@yahoo.com.br	TELEFONE (42) 3524-2297 / (42) 3522-5802	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **11:13:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.793.596/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2012
NOME EMPRESARIAL M. REISDORFER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAS HAUS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CRUZ MACHADO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO ESQUINA
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-2028	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **14:10:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO 2019

OBJETO AQUISIÇÃO MATERIAL ARTESASATO - CAPS

ORGAO: 0200 PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
UNIDADE **0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
ATIVIDADE **2106 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE**
modalidade 3390-195 Aplicações Diretas **COD.171 FEDERAL**

COMPLEM. 33903099 Outros Materiais de Consumo 10.389,10

*CONTÉM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL 100,00%

Sydol
OFIA SYDOL
SEC.FINANÇAS
14/10/2019

TOTAL 10.389,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº */2019**

PREGÃO PRESENCIAL **/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.

mi-nub

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



Minuta em anexo formalmente
Juliano Luiz
P.U 01/11/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º */2019**

PREGÃO PRESENCIAL N.º **/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º ***/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia ** de ***** de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (**CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício**) de que o outorgante tem poderes para conceder a **Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- Citar marca do produto cotado.
- O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
- * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

- * de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

- * de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

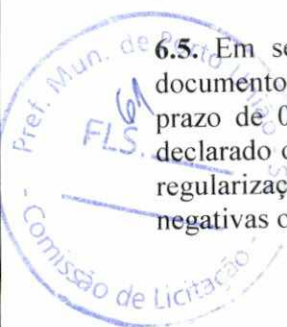
- * de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

- * firmando Legitimidade e Autenticidade;

- * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO **/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO VI DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

09.3 - O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

09.4 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a)

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 171

Complemento 3390309*9 – Outros Materiais de Consumo

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail, o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16. DA INEXEÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

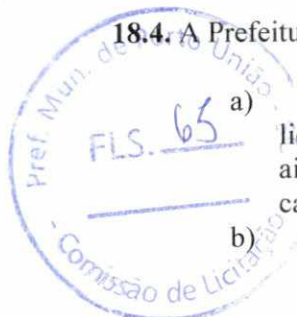
- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de outubro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º */2019**

PREGÃO PRESENCIAL N.º */2019**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO: média viscosidade, à base de cianoacrilato, desenvolvido para colagens que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência, frasco com 100 gramas.	Frasco	35	7,50	262,50
2	ARGILA ATÓXICA, pacote com 500 gramas.	Pacote	30	1,95	58,50
3	BARRA ADESIVA PARA DECOUPAGE: pode ser utilizado em madeira, vidro, paredes lisas, alumínio, plástico e artesanatos em geral, dimensões: 43,6 x 4 cm, gramatura do papel: 170g/m ² , temas diversos.	Unidade	100	1,60	160,00
4	COLA COLORIDA: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.	Caixa	30	5,99	179,70
5	COLA COLORIDA COM GLITTER: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.	Caixa	30	6,99	209,70
6	COLA PANO: com bico aplicador econômico, USO ESPECÍFICO: cola para fixar tecido sobre tecido, para tecidos de algodão, não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. CARACTERÍSTICAS: pronto para uso, secar ao ar, não resiste à sucessivas lavagens, frasco com 100 gramas.	Frasco	30	3,50	105,00
	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D: tinta com efeito relevo, resistente à lavagens, pronta para o uso, cores diversas, frasco com 35 ml.	Frasco	30	3,80	114,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO: perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc, tubo com 17 gramas.	Tubo	30	6,00	180,00
9	COLA PARA DECOUPAGE/MULTCOLAGE: cola gel para trabalhos de decoupage sobre madeira, cerâmica, gesso, tela, isopor e cortiça. Para colar, impermeabilizar e fazer trabalhos de decoupage. Acabamento incolor após a secagem, frasco com 60 gramas.	Frasco	30	6,00	180,00
10	GLITTER, diversas cores, frasco com 20 gramas.	Frasco	50	1,00	50,00
11	GUARDAPANO PARA DECOUPAGE: guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Tamanho: 33 x 33 cm. Estampas diversas. Pacote com 05 unidades.	Pacote	50	7,50	375,00
12	IMÃ EM ROLO	Metro	50	4,99	249,50
13	KIT CRAQUELEX: tinta com efeito craquelado para ser aplicada em madeira, MDF, gesso, cerâmica e vidro. Contém 1 verniz base de 37 ml e 1 verniz craquelador de 37 ml na cor escolhida.	Kit	30	16,00	480,00
14	LANTEJOLA METÁLICA 10 MM: modelo cubeta com furo central, cores diversas, pacote com 100 gramas.	Pacote	50	6,85	342,50
15	PAPEL PARA DECOUPAGE: utilizado nas mais diversas práticas de decoupage, para decoração de peças e ambiente. Ideal para recortes e colagem em superfície de madeira. Medidas: 34,3 x 49 cm. Estampas diversas.	Unidade	100	3,50	350,00
16	PINCEL PARA PATINA	Unidade	10	12,65	126,50
17	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO: utilizado também como base preparatória para metais, PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas acrílicas, tinta fosca para artesanato e metal colors. Pode ser aplicado em vidro, PET, alumínio, metais, ferro e superfícies galvanizadas. Secagem entre 4 e 6 horas. Solúvel em água. Frasco com 250 ml.	Unidade	40	14,50	580,00
18	SACO DE PAPEL KRAFT 21 X 32,5 CM, pacote com 500 unidades.	Pacote	10	18,30	183,00
19	TECIDO OXFORD, largura de 3 metros, cores diversas.	Metro	50	11,00	550,00
20	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE: têm aspecto leitoso enquanto úmido, mas seu acabamento final é completamente incolor, não tóxico, pronto para uso, solúvel em água. Indicado para dar acabamento brilhante em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas, frasco com 100	Frasco	30	10,00	300,00

Pref. Municipal de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	ml.				
21	VERNIZ GERAL PARA ARTESANATO: para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanatos, acabamento brilhante, secagem rápida, solúvel em aguarrás mineral, ótima transparência, durabilidade e aderência, frasco com 500 ml.	Frasco	30	15,50	465,00
22	VERNIZ SPRAY: uso geral, indicado para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, frasco com 400 ml.	Frasco	30	9,99	299,70
23	VERNIZ VITRAL: com acabamento transparente e brilhante, frasco com 250 ml.	Frasco	30	7,00	210,00
24	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, dimensões: 7 x 13,5 cm, material higienizado, próprio para receber alimentos, pacote com 500 unidades.	Pacote	40	31,90	1.276,00
25	TNT liso, cores diversas.	Metro	100	1,50	150,00
26	TNT estampado, cores diversas.	Metro	100	3,50	350,00
27	FELTRO, cores diversas.	Metro	100	16,00	1.600,00
28	BEXIGA, nº 6,5, cores diversas, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	6,00	300,00
29	PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 150 mm, pacote com 10 unidades.	Pacote	50	1,30	65,00
30	PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 26 cm, pacote com 10 unidades.	Pacote	50	4,75	237,50
31	COLHER PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL, confeccionada em plástico, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	3,50	175,00
32	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionado em plástico, cristal, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	4,50	225,00
VALOR TOTAL R\$ 10.389,10 (dez mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavo)					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para para uso nas oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ***** que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------	-------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

2ª

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 230/2019.

Pregão Presencial 165/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.*

Valor total: R\$ 10.389,10 (dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:


As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 171

Complemento 3390309*9 – Outros Materiais de Consumo

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.
É o parecer.

Porto União, 04 de novembro de 2019.


SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 230/2019

Modalidade: Pregão Presencial n.º 165/2019.

PARECER JURÍDICO N.º 377/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO**, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Por ser exclusivo, há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002.

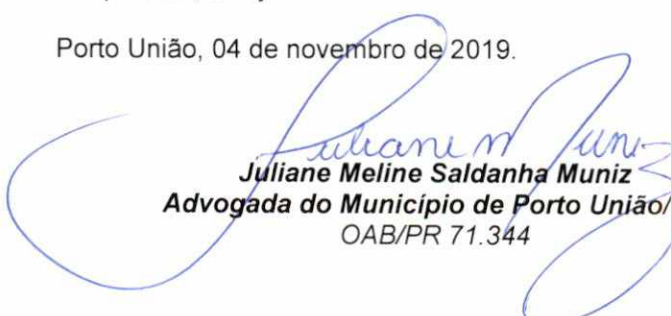
Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do presente processo de licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 04 de novembro de 2019.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/PR 71.344





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 230/2019

PREGÃO PRESENCIAL 165/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 230/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 230/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 19 de novembro de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas** ou **Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

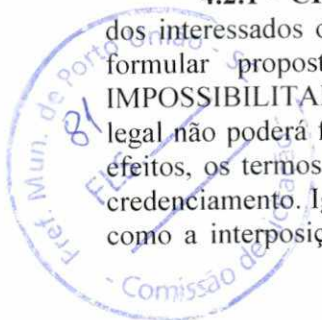
No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais.

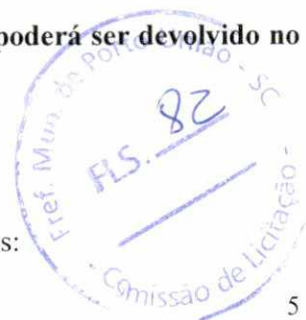
05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

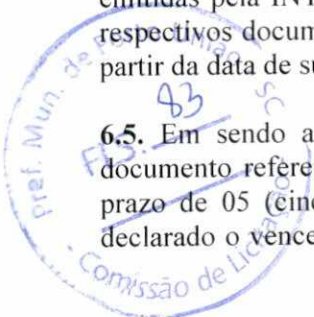
* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 230/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO VI DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

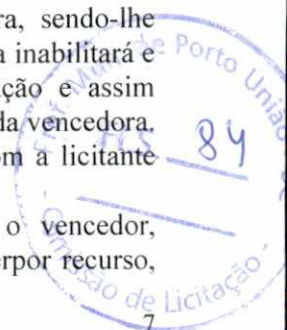
Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

09.3 - O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

09.4 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 171

Complemento 3390309*9 – Outros Materiais de Consumo

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

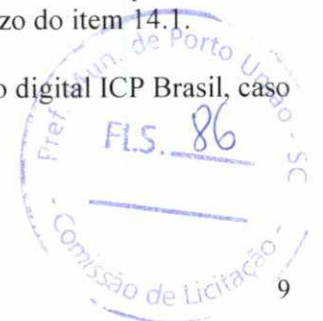
14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15.1 – A **PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

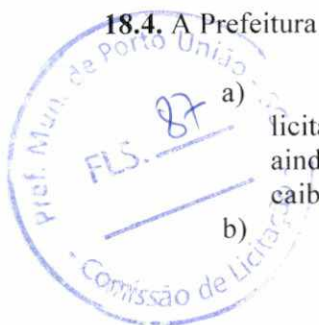
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 04 de novembro de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 230/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO: média viscosidade, à base de cianoacrilato, desenvolvido para colagens que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência, frasco com 100 gramas.	Frasco	35	7,50	262,50
2	ARGILA ATÓXICA, pacote com 500 gramas.	Pacote	30	1,95	58,50
3	BARRA ADESIVA PARA DECOUPAGE: pode ser utilizado em madeira, vidro, paredes lisas, alumínio, plástico e artesanatos em geral, dimensões: 43,6 x 4 cm, gramatura do papel: 170g/m ² , temas diversos.	Unidade	100	1,60	160,00
4	COLA COLORIDA: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.	Caixa	30	5,99	179,70
5	COLA COLORIDA COM GLITTER: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.	Caixa	30	6,99	209,70
6	COLA PANO: com bico aplicador econômico, USO ESPECÍFICO: cola para fixar tecido sobre tecido, para tecidos de algodão, não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. CARACTERÍSTICAS: pronto para uso, secar ao ar, não resiste à sucessivas lavagens, frasco com 100 gramas.	Frasco	30	3,50	105,00
7	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D: tinta com efeito relevo, resistente à lavagens, pronta para o uso, cores diversas, frasco com 35 ml.	Frasco	30	3,80	114,00



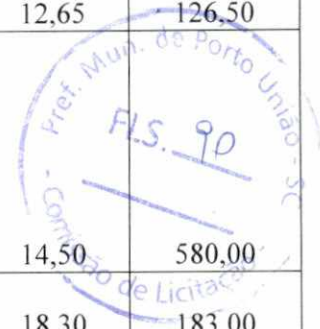


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO: perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc, tubo com 17 gramas.	Tubo	30	6,00	180,00
9	COLA PARA DECOUPAGE/MULTCOLAGE: cola gel para trabalhos de decoupage sobre madeira, cerâmica, gesso, tela, isopor e cortiça. Para colar, impermeabilizar e fazer trabalhos de decoupage. Acabamento incolor após a secagem, frasco com 60 gramas.	Frasco	30	6,00	180,00
10	GLITTER, diversas cores, frasco com 20 gramas.	Frasco	50	1,00	50,00
11	GUARDAPANO PARA DECOUPAGE: guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Tamanho: 33 x 33 cm. Estampas diversas. Pacote com 05 unidades.	Pacote	50	7,50	375,00
12	IMÃ EM ROLO	Metro	50	4,99	249,50
13	KIT CRAQUELEX: tinta com efeito craquelado para ser aplicada em madeira, MDF, gesso, cerâmica e vidro. Contém 1 verniz base de 37 ml e 1 verniz craquelador de 37 ml na cor escolhida.	Kit	30	16,00	480,00
14	LANTEJOULA METÁLICA 10 MM: modelo cubeta com furo central, cores diversas, pacote com 100 gramas.	Pacote	50	6,85	342,50
15	PAPEL PARA DECOUPAGE: utilizado nas mais diversas práticas de decoupage, para decoração de peças e ambiente. Ideal para recortes e colagem em superfície de madeira. Medidas: 34,3 x 49 cm. Estampas diversas.	Unidade	100	3,50	350,00
16	PINCEL PARA PATINA	Unidade	10	12,65	126,50
17	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO: utilizado também como base preparatória para metais, PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas acrílicas, tinta fosca para artesanato e metal colors. Pode ser aplicado em vidro, PET, alumínio, metais, ferro e superfícies galvanizadas. Secagem entre 4 e 6 horas. Solúvel em água. Frasco com 250 ml.	Unidade	40	14,50	580,00
18	SACO DE PAPEL KRAFT 21 X 32,5 CM, pacote com 500 unidades.	Pacote	10	18,30	183,00
19	TECIDO OXFORD, largura de 3 metros, cores diversas.	Metro	50	11,00	550,00
20	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE: têm aspecto leitoso enquanto úmido, mas seu acabamento final é completamente incolor, não tóxico, pronto para uso, solúvel em água. Indicado para dar acabamento brilhante em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas, frasco com 100	Frasco	30	10,00	300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	ml.				
21	VERNIZ GERAL PARA ARTESANATO: para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanatos, acabamento brilhante, secagem rápida, solúvel em aguarrás mineral, ótima transparência, durabilidade e aderência, frasco com 500 ml.	Frasco	30	15,50	465,00
22	VERNIZ SPRAY: uso geral, indicado para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, frasco com 400 ml.	Frasco	30	9,99	299,70
23	VERNIZ VITRAL: com acabamento transparente e brilhante, frasco com 250 ml.	Frasco	30	7,00	210,00
24	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, dimensões: 7 x 13,5 cm, material higienizado, próprio para receber alimentos, pacote com 500 unidades.	Pacote	40	31,90	1.276,00
25	TNT liso, cores diversas.	Metro	100	1,50	150,00
26	TNT estampado, cores diversas.	Metro	100	3,50	350,00
27	FELTRO, cores diversas.	Metro	100	16,00	1.600,00
28	BEXIGA, nº 6,5, cores diversas, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	6,00	300,00
29	PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 150 mm, pacote com 10 unidades.	Pacote	50	1,30	65,00
30	PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 26 cm, pacote com 10 unidades.	Pacote	50	4,75	237,50
31	COLHER PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL, confeccionada em plástico, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	3,50	175,00
32	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionado em plástico, cristal, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	4,50	225,00
VALOR TOTAL R\$ 10.389,10 (dez mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos)					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para uso nas oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: RS

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ***** que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------	-------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

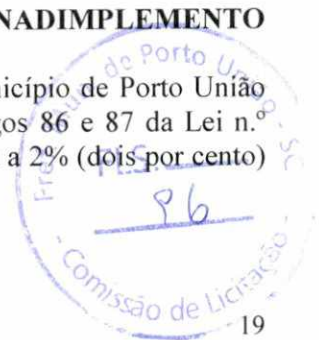
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

2ª

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



segunda a sexta feira, para apresentar a FOTOCÓPIA e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 2.5 do Edital 001/2018, para investidura em cargo público:

- 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
 - Certidão Nascimento, Casamento ou União Estável;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho;
 - Comprovante do PIS/PASEP
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade emitido via internet pela Receita Federal do Brasil;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão relativa à quitação eleitoral emitida via internet;
 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - Carteira Nacional de Habilitação (se assim o cargo exigir);
 - Certidões Negativas Cíveis do 1º Grau de Jurisdição expedidas pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, uma via do Sistema Eproc e uma via do Sistema SAJ/SG5;
 - Certidão Negativa Criminal do 1º Grau de Jurisdição expedida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;
 - Certidão Negativa Cível e Criminal Fins Gerais 1º Grau pelo Poder Judiciário Federal;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
 - Certificado de Especialização, se for o caso; (fotocopia);
 - Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei (modelo CRH*);
 - Declaração de "Ficha Limpa" (Lei Municipal nº 4.094/2013) (modelo CRH*);
 - Declaração de dependentes para fins de Declaração de Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sofrido penalidades no serviço público (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos (modelo CRH*);
- * Modelo CRH – São modelos de documentação gerados pela Chefia de Recursos Humanos mediante a apresentação dos demais documentos.

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 2.5.21 do Edital 001/2018, o (a) candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

NOME	CLAS	ASSINATURA	Data
MAURICIO FERREIRA	6º		

Porto União (SC), 05 de novembro de 2019.

LISEU MIBACH
refeito Municipal



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 165/2019

Publicação Nº 2214981

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 230/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 165/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado PR.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 212/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 85/2019
O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital 85/2019, quanto a seguinte situação:
1) Renumerar os itens constantes do Anexo I-A - Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI).
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.
Cruz Machado, 31 de Outubro de 2019.
Vera Maria Benzak Krawczyk - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 222/2019 - MULTIENTIDADE - Registro de Preços
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 016/2019 - ALTERADO.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 20 de novembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 01 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 010/2019
Retificação de Edital de Concorrência 002/2019 - ALTERADO 2.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 12 de dezembro de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 232/2019 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 167/2019 - Com Cota Exclusiva ME - EPP - MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CERCA DE MADEIRA PLÁSTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 20 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 231/2019
Extrato de Edital de Pregão Presencial 166/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 230/2019
Extrato de Edital de Pregão Presencial 165/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

GENERAL CARNEIRO - PR
BAIRRO SANTA LÚCIA
ÁREA RURAL C/ 10.11 HA
denominado Fazenda Pouso Bonito, no lugar denominado Passo Velho, Passo Velho. Obs.:
Ocupado. Lance Mínimo: R\$ 63.000,00
CONSULTE CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO 11/11/2019 ÀS 11h
Inf: (11) 3843-5599 WWW.MILANLEILOES.COM.BR
bradesco
Rod. Milen - Leiloeiro Oficial - Juscep 246
MILAN LEILOES
ARQUIETECURA E CONSULTORIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@unioadavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.unioadavitoria.pr.gov.br
PORTARIA Nº 1676/2019
CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-2019.
HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º Fica convocada conforme Edital 001/2019, itens 12, 12.1 e 12.1.1, a candidata aprovada constante do ANEXO I, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA - 12x36H, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (DECRETO Nº 324/2019), para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente NO PERÍODO DE 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho.
Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia das vagas existentes, conforme Edital 001/2019, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.
Art. 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.
Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 01 de novembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal
MARCO ANTONIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração
CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA - 12x36H
REFERENTE A 1ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 324/2019
NOME DA CANDIDATA
DIULIE GRAZIELA FELIPE CAVASSIM
Documentação Necessária
01 foto 3X4
Carteira de Trabalho
Fotocópias
Certidão De Nascimento Ou Casamento
Certidão De Nascimento Filhos Até 14 Anos
CPF Dos Filhos Dependentes
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
Rg E Cpf
Documento Militar
Comprovante De Residência
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade - cópia autenticada
União da Vitória, 01 de novembro de 2019.
HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal
MARCO ANTONIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@unioadavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.unioadavitoria.pr.gov.br
PORTARIA Nº 1673/2019
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-2019.
HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam convocados conforme Edital 001/2019, itens 12, 12.1 e 12.1.1, os candidatos aprovados constante do ANEXO I, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o CARGO DE PROFESSOR, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (DECRETO Nº 324/2019), para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente NO PERÍODO DE 05 A 07 DE NOVEMBRO DE 2019, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho.
Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia das vagas existentes, conforme Edital 001/2019, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.
Art. 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.
Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 31 de outubro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal
MARCO ANTONIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração
PROFESSOR - REFERENTE A 1ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 324/2019
JAQUELINE MARIANE BARCZAK
EVELISE DE FATIMA SONNENSTRAHL
VILMAR BAYER
LIZABETH MELNYK DE CASTILHO
DAIANE FRANÇA FELICIO
CLAUDIA SCHENA ROTTA
JANETE DE PAULA E SILVA
Documentação Necessária
01 foto 3X4
Carteira de Trabalho
Fotocópias
Certidão De Nascimento Ou Casamento
Certidão De Nascimento Filhos Até 14 Anos
CPF Dos Filhos Dependentes
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
Rg E Cpf
Documento Militar
Comprovante De Residência
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade - cópia autenticada
União da Vitória, 31 de outubro de 2019.
HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal
MARCO ANTONIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração

Horóscopo

Previsão para hoje

- Áries:** Cuidado com planos que parecem ser bons demais para ser verdade. Clima de concorrência no trabalho, não confie em qualquer um. Cor: creme.
- Touro:** Procure agir com jogo de cintura e diplomacia ao lidar com pessoas próximas. Procure cuidar melhor da saúde e fique longe dos exageros. Cor: azul.
- Gêmeos:** Será preciso um esforço extra se quiser cumprir suas obrigações, mas abordagem diferente ajudará a render. Mostre seu lado ambicioso. Cor: branco.
- Câncer:** Bom dia para cuidar de assuntos ligados a dinheiro. Podem surgir mudanças inesperadas, especialmente no trabalho, siga sua intuição. Cor: preto.
- Leão:** A saúde pede um pouco mais de atenção: preste atenção no seu corpo. Na vida amorosa, driblar o ciúme talvez não seja tão fácil. Mas a paixão promete pegar fogo. Cor: azul-claro.
- Virgem:** Preste atenção para não repassar informações erradas ou se envolver em confusão, ok? As finanças pedem um pouco mais de cautela. Cor: lilás.
- Libra:** Além da simpatia, você também vai contar com muita criatividade e bom humor para encerrar o serviço. Mas terá que redobrar a atenção e o empenho. Cor: preto.
- Escorpião:** Desavença com familiar pode deixar o astral tenso. Sseu lado prático se destaca. Seu jeito romântico tem tudo para deixar o par ainda mais apaixonado! Cor: vermelho.
- Sagitário:** Os astros avisam que uma pessoa mal-intencionada pode se aproximar, portanto, pense bem no que vai falar. Podem surgir desafios na conquista. Cor: vermelho.
- Capricórnio:** Bom momento para se concentrar nas finanças e buscar melhorar ganhos. Não se envolva em um negócio sem avaliar cada passo primeiro. Cor: branco.
- Aquário:** Habilidade de liderança estará em alta. Use o bom-senso e evite confrontos só para mostrar que está sempre com razão. Não vai pensar para mostrar o que sente. Cor: roxo.
- Peixes:** Sua sensibilidade e religiosidade estarão mais aguçadas. Não deixe que possíveis conflitos acabem com a amizade. Vale a pena se aproximar e demonstrar interesse. Cor: cinza.

Previsão do tempo Fonte: Wale
Mínima: 19° | Máxima: 27°
Manhã: Sol, com Pancadas de Chuva
Tarde: Sol, Pancadas de Chuva
Noite: Céu Nublado

Novelas
ÉRAMOS SEIS
Júlio repreende Alfredo. Lola critica Carlos por ter contado a verdade sobre Alfredo para Júlio. Karine usa Sorala para se fazer de vítima para Assad. Zeca tem uma reação alérgica ao produto usado por Olga. Alfredo afirma a Isabel que não pretende se casar. Assad tenta convencer Sorala a aceitar Karine. Candoca chega com as malas à casa de Olga e Zeca. Lola ouve Carlos usando Júlio para criticar Alfredo.

BOM SUCESSO
Paloma afirma a Ramon que os dois são livros. Patrick conta a Ramon sobre o plano de Michelly para provocar ciúmes em Gabriela. Mario se sente traído ao descobrir que Silvana não está mais cega. Marcos apresenta Yuri como o novo gerente financeiro da Editora. Gisele avisa a Diogo que não quer mais saber dele, mas que ainda tem interesse no dinheiro da família de Alberto. Alberto tem uma ideia para alavancar a venda dos clássicos da Editora, envolvendo Paloma e Nana como estilista e desenhista. Marcos questiona Paloma sobre seus sentimentos por ele.

A DONA DO PEDAÇO
Maria da Paz é levada para o hospital. Vivi marca um encontro com Otávio. Camilo revela a Álvaro a prova que a Polícia tem contra Jô. Antero liberta Régis. Camilo finge estar surpreso sobre o vazamento de informações confidenciais. Fabiana pede que Jô não a denuncie. Antero confunde Evelina com Marlene. Otávio acalma Vivi quanto a seu plano de fuga com Chiclete. Beatriz pede o divórcio a Otávio. Agno questiona Téo sobre a foto que incrimina Jô.

Nível do Rio Iguaçu
1,98
16 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 010/2019
Retificação de Edital de Concorrência 002/2019 – ALTERADO 2.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 12 de dezembro de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacaoportouniao@yahoo.com.br, licitacaoportouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eliseu Mihach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2019-FMS

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO POR GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a execução de reformas do Almoarifado Central da Secretaria de Saúde, no dia 25 de novembro de 2019, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras99@gmail.com, telefone (48) 3644 0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral – 140 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, em 04 de novembro de 2019
Waldomiro Souza Netto - Presidente da COPELI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina – SINDFEM/SC, entidade sindical de primeiro grau, com sede à rua Pedro Gomes de Carvalho, 270, Oficinas, Tubarão – SC, de acordo com o seu Estatuto Social, convoca todos os integrantes da categoria, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, em primeira convocação, com 50% dos convocados presentes, no dia 11 de novembro de 2019, às 17:30h, e em segunda e última convocação, meia hora após (às 18:00h), com qualquer número de convocados presentes, para apreciação e deliberações sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Eleição da Comissão Eleitoral, para Coordenar e Conduzir a Próxima Eleição, para Renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Respectivo Suplentes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina – SINDFEM/SC (Art. 16, do Estatuto Social).

Art. 16 - O processo eleitoral será coordenado e conduzido por uma comissão eleitoral composta de 3 (três) pessoas de reconhecida idoneidade, indicada pela assembleia geral, acrescido de 1 (um) representante de cada chapa concorrente.

Tubarão(SC), 06 de novembro de 2019
JERÔNIMO MIRANDA NETTO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 230/2019
Extrato de Edital de Pregão Presencial 165/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacaoportouniao@yahoo.com.br, licitacaoportouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eliseu Mihach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 231/2019
Extrato de Edital de Pregão Presencial 166/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacaoportouniao@yahoo.com.br, licitacaoportouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eliseu Mihach
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 212/2018
TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGº Nº 25/2019

Tipo: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, COM BASE NOS PROJETOS ELABORADOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DEBORA LAURENTINO NO MUNICÍPIO DE ORLEANS-SC.

Recebimento dos Envelopes de Propostas: Habilitação até o dia: 21/11/2019 às 17h00min.
Abertura dos Envelopes dia: 22/11/2019 às 13h45min.
Fundamento legal: Lei Federal 8.666-93 e legislação correlata. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 292 – centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br

Orleans - SC, 04 de Novembro de 2019.
Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.ncstotal.com.br/publicidadelegal>

PARA ANUNCIAR

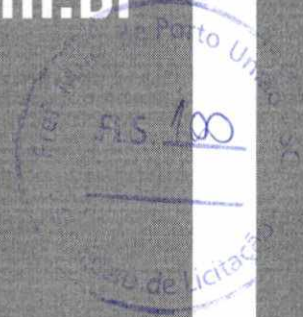
Ligue:

(48) 3216 3812 | (48) 3216 3216

Mande e-mail:

publicidade.sc@somosnsc.com.br

nsc DC:



21/11/2019 às 17h00min. Abertura dos Envelopes dia: 22/11/2019, às 13h45min.

Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 consolidada. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail HYPERLINKmailto:licitacao@orleans.sc.gov.br licitacao@orleans.sc.gov.br
Orleans - SC, 04 de Novembro de 2019.
Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 635820

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA TOMADA DE PREÇO Nº 184/2019 LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Palhoça torna público que aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Palhoça, na sala de reuniões, a partir das 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL - designada pela Portaria nº 1750/2019. Sob a Presidência do servidor Julio Cesar da Cruz, convocando a servidora Carolina Elisa Peres para secretariar os trabalhos, a fim de realizar a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Muro de Contenção em Solo Grampeado (1,672,4m²), Avenida das Torres - Palhoça/SC. Tendo como critério de julgamento, a conformidade das propostas com o edital e MENOR PREÇO. Presentes a sessão apenas os membros da Comissão Permanente de Licitações. Após transcorrer o horário previsto para recebimento de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta, esta Comissão de Licitações constatou o não comparecimento de empresas interessadas no certame. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos, decide arquivar o processo, dando a Licitação como DESERTA, sugerindo assim um novo certame licitatório. Palhoça, 04 de novembro de 2019. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 635780

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 230/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 165/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Euseu Mibach,
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 635723

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 010/2019.
Retificação de Edital de Concorrência 002/2019 - ALTERADO 2.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 12 de dezembro de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Euseu Mibach,
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 635752

Pouso Redondo

REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO PROCESSO Nº122/2019 TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 02/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO da abertura da tomada de preço p/ obras e serviços de engenharia, passando às 13:30 Horas do dia 20.11.2019 para a contratação de empresa do ramo, com fornecimento de materiais e mão de obra para Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios em paver e sinalização viária de trecho de via no Município de Pouso Redondo/SC, sendo parte da Rua Afonso Pena, Bairro Progresso, com área de 2.701,39 m2, conforme projetos. Justifica-se a alteração devido correção da publicidade conforme preceitua o Art. 21, inciso III da Lei 8.666/93 Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br ou site www.pousoredondo.sc.gov.br
Pouso Redondo, em 04 de novembro de 2019.
Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 635713

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO PROCESSO Nº123/2019 CONCORRÊNCIA P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 06/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto concorrência pública, até as 08:30 Horas do dia 06.12.2019, Execução de Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, pavimentação dos passeios em paver e sinalização viária das Ruas: Rua Jenny Schneider e Rua Eugênio Schneider com extensão de 588,80m; Rua Prefeito Osni Gomes com extensão de 847,00m; e Rua Prefeito Querino Ferrari com extensão de 757,50m, conforme anexo III. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br ou site www.pousoredondo.sc.gov.br
Pouso Redondo, em 04 de novembro de 2019.
Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 635714

Rio do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE/SC.
PROC. LICITATÓRIO Nº 099/2019 - TOMADA DE PREÇOS 007/2019 - TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para execução de impermeabilização com manta asfáltica aluminizada de 3 mm, no crack 70 microns, aplicada sobre telhado de fibrocimento de 6 mm, calhas e platibandas no prédio da Prefeitura de Rio do Oeste/SC, conforme projetos em anexo ao Edital. Recebimento dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 19/11/2019. Credenciamento: Após a entrega dos envelopes. Abertura dos envelopes para digitação: após o credenciamento. A íntegra do Edital, bem como seus anexos, poderão ser consultados no portal do Município, <http://riodoeste.atende.net> através do link "consulta de licitações". Mais informações através do telefone (47) 3543 - 0261.

Rio do Oeste, SC, 01 de novembro de 2019.
HUMBERTO PESSATTI
Prefeito

Cod. Mat.: 635819

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 TOMADA DE PREÇOS

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA que se acha aberto até as 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2019, Processo Licitatório na

modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, para execução de obras, pelo sistema de empreitada global, de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOÃO EHRENFREDO OLSEN, localizada entre os Bairros São Rafael e São Pedro, em Rio Negrinho/SC com extensão a ser pavimentada de 1.234,50 metros lineares, contemplando os serviços de limpeza de terreno, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e serviços complementares. O contrato e ordem de serviço com a vencedora da licitação só serão assinados após a assinatura do contrato do financiamento FINISA, celebrado entre o município de Rio Negrinho e a Caixa Econômica Federal. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até o horário acima, para abertura a partir do mesmo horário, tendo por local a sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço. O Edital e seus anexos (memorial descritivo, quantitativos, cronograma e projetos) estão disponíveis no link <http://rionegrinho.atende.net> (Licitações). Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, Setor de Licitações (endereço acima) ou pelo fone 47 3646-3648/3646-3636.
Rio Negrinho, 1º de Novembro de 2019.
JULIO CESAR RONCONI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 635692

Saltinho

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SALTINHO

Aviso de Licitação ERRATA

Processo N.º 061/2019 - Concorrência nº 002/2019
O Município de Saltinho - SC, torna público aos interessados que realiza Concorrência nº 002/2019 - decorrente do PROCESSO 061/2019, visando a OUTORGA DE PERMISSÃO PARA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRANSPORTE, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO PELAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL NO MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC. De acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação as propostas de preços dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às 08:30MIN DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua Álvaro Costa nº 545, Saltinho - SC. A abertura dos Envelopes n.º 01 - PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das 08:30MIN DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Saltinho/SC. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3656.0044, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua Álvaro Costa nº 545, Saltinho - SC, 04 de novembro de 2019. Deonir Luiz Ferronato - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 635683

São João do Itaperiú

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2019

O Município de São João do Itaperiú/SC faz SABER que, durante o período de 11 a 27 de NOVEMBRO de 2019, das 7h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Prefeito José Acácio Delmonego nº 45, Centro, Município de São João do Itaperiú/SC, estarão abertas inscrições para a seleção de interessados em prestar serviços de natureza intelectual como FACILITADORES DE OFICINA para ministrar oficinas sócio educativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculo e de cidadania, com vigência de 01 de fevereiro de 2020 à 30 de novembro de 2020. A íntegra do Edital está disponibilizada no site oficial: www.pmsj.sc.gov.br. Informações: 47 34580010/ assistenciasocial@pmsj.sc.gov.br / gerencia.compras@pmsj.sc.gov.br São João do Itaperiú (SC), 04 de novembro de 2019. Clezio José Fortunato-Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 635777



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019/FMS**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 21 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 30 de outubro de 2019
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019/FCI**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE CONTEÚDO E PROJEÇÃO DE IMAGENS PARA GRANDES FORMATOS DO NATAL ENCANTO ITAJAÍ 2019, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 16h00min do dia 18 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 1 de novembro de 2019
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados os julgamentos dos recursos referente ao processo licitatório de Credenciamento nº 191/2019, destinado à contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos, a Comissão decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas instituições: CRISTIANE RAMOS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PRÍNCIPE DA PAZ, EDNA MAGALI MARCOS BAIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO MAGIA DO BRINCAR, CARLOS ALBERTO MOREIRA - CENTRO EDUCACIONAL BROTO DO AMOR, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DA MANHÃ LTDA, CONSTANTINO & SILVA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - CEI NOVOS SONHOS, sendo tais decisões acolhidas pela autoridade superior. Os Julgamentos dos Recursos encontram-se, na íntegra, disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".

Joinville/SC, 4 de novembro de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BELFUSO
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019-FMS**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a execução de reformas do Almoarifado Central da Secretaria de Saúde, no dia 25 de novembro de 2019, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlicompras99@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 4 de novembro de 2019.
MAURO VARGAS CANDEMIL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019

Processo Administrativo Licitatório nº 48/2019. Concorrência nº 02/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de ruas com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com drenagem das águas pluviais, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo, vinculado ao Contrato de Financiamento nº 2623.500.809-68/2017, firmado junto à Caixa Econômica Federal e este Município, no âmbito do Pró-Transporte. Contratante: Município de Lebon Régis - SC. CONTRATADA: LZK CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.455.659/0001-81, no valor global de 5.332.872,23 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). Vigência: 04/11/2019 - Término: 03/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2019. Contratante: Município de Morro Grande. Contratada: SETEP Construções S.A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA ESTRADA MUNICIPAL SANTA LUZIA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 584,45 METROS. Origem dos recursos: Contrato de Repasse nº 868482/2018, entre a Caixa Econômica Federal e o município de Morro Grande. Processo Licitatório nº 29/2019, Edital de Tomada de Preços nº 3/2019. Data de assinatura: 31/10/2019. Vigência: 31/10/2019 à 30/04/2020. Dotação: (63,169, 170) 0602.1006.44905198. Valor total: R\$ 551.633,29.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 212/2019
TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGº Nº 25/2019
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, COM BASE NOS PROJETOS ELABORADOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DÉBORA LAURENTINO DO MUNICÍPIO DE ORLEANS - SC.
Recebimento dos Envelopes de Propostas e Habilitação até o dia: 21/11/2019 às 17h00min.
Abertura dos Envelopes dia: 22/11/2019, às 13h45min.
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 consolidada. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a Rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br

Orleans - SC, 4 de Novembro de 2019.
JORGE LUIZ KOCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

O Município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Hemkemaier, n.º 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA e por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de praça pública, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme planilhas Orçamentárias; Cronograma Físico - Financeiro; e Projeto, com base no contrato de repasse OGU nº 868490/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação 1054458-13. A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" será feita a partir das 13h40min do dia 02.12.2019. Abertura da sessão será às 14h00min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como pela Lei Federal n.º 8.666/93, nos casos omissos. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br>.

Palmeira, 1 de novembro de 2019
VIVIANE LOPES GODOY
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Hemkemaier, n.º 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA - SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.299.998/0001-93 e pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde Bruna de Jesus Muniz, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que farão realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é a "Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de despesas do município e de seus órgãos e entidades, incluídos os salários de seus servidores e recebimento de tributos e outras receitas conforme especificações constantes no presente edital". Os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município - Rua Roberto Hemkemaier, n.º 200, centro. O Credenciamento será feito a partir das 13h30min do dia 06.11.2019. Abertura da sessão será às 13h50min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo "MAIOR LANCE", consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como pela Lei Federal n.º 8.666/93, nos casos omissos. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Pregoeira exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacoes@palmeira.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões.

Palmeira/SC, 23 de outubro de 2019
VIVIANE LOPES GODOY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 230/2019.
Pregão Presencial 165/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 4 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH

AVISO DE ALTERAÇÃO

Processo Licitatório 010/2019
Retificação de Edital de Concorrência 002/2019 - ALTERADO 2.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 12 de dezembro de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 4 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH





AV. JOSE CARLOS ALVAREZ, 100
 81130-000 CURITIBA - PR
 FONE: (41) 3242-1000
 FAX: (41) 3242-1001
 E-MAIL: JUC@JUCPR.COM.BR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0863434-1		CNPJ 28.453.476/0001-05	
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI 956.923.989-15	10.000,00	SOCIO	Administrador
INES MIKOSKI DEMBINSKI 032.512.949-54	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 18/08/2017	Número: 20175494568	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 23 de setembro de 2019



19/595658-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

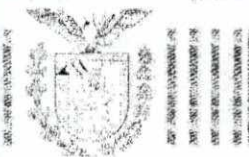
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 11 / 2019

ASSINATURA

TOBERA LENE
 SA. EL. C. TOBERA LENE
 PG.: 3.968.477-2
 RELATORA





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0863434-1	CNPJ 28.453.476/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2017	Data de Início de Atividade 28/08/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HONORIO PIRES, 310-SALA, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84.560-000			

Objeto Social

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR. SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSÕES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

IRATI - PR, 23 de setembro de 2019



LEANDRO MARCCS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Isabel C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

Porto União - 2
FLS. 104
Comissão de Licitação

19/11/2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
 PARANÁ PODER JUDICIÁRIO
 Comarca de Rebouças – Secretaria Única
 DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que "não consta" distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

CNPJ: 28.453.476/0001-05 no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 23 de setembro de 2019.

Andreia de Lima Bisiewicz

Técnica Judiciária
 Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R\$ 32,73



CONFERE COM O ORIGINAL

19/11/2019

ASSINATURA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

DOC. IDENTIDADE / OUT. ENT. SOB. / UF
 6332189-5 SE-SP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 956.923.989-19 14/12/1976

FILIAÇÃO
 ALTEVIR AUGUSTO
 DEMBINSKI
 LIDIA LEBID

PERMISSÃO A.C. CAT. HAB.
 B B B

Nº REGISTRO VALÊNCIA DATA EMISSÃO
 01543915212 16/01/2021 22/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 RIO AZUL, PR DATA EMISSÃO
 18/01/2016

ASSINATURA DO EMITENTE
 61558901366
 PR910430064

DETRAN - PREPARAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1246964236

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1246964236



CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 11 / 2018

ASSINATURA

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME


ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º165/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Rio Azul, 18 de Novembro de 2019.





ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Honório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME
CNPJ: 28.453.476/0001-05
Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com


DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. Altevir Augusto Dembinski, portador da Cédula de Identidade n.º 6.332.188-5 e CPF sob n.º 956.923.989-15, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 165/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA -ME, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rio Azul, 18 de Novembro de 2019.


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador






DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME
CNPJ: 28.453.476/0001-05
Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdembski@hotmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 165/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 230/2019
Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME**
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES Nº310 - Bairro: CENTRO
Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	35,00	FR	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO: média viscosidade, à base de cianoacrilato, desenvolvido para colagens que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência, frasco com 100 gramas.	7,50		0,0000	0,00	0,00
2	30,00	PCT	ARGILA ATÓXICA, pacote com 500 gramas.	1,95	resende	0,0000	1,95	58,50
3	100,00	UN	BARRA ADESIVA PARA DECOUPAGE: pode ser utilizado em madeira, vidro, paredes lisas, alumínio, plástico e artesanatos em geral, dimensões: 43,6 x 4 cm, gramatura do papel: 170g/m², temas diversos.	1,60		0,0000	0,00	0,00
4	30,00	CX	COLA COLORIDA: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.	5,99	delta	0,0000	5,90	177,00
5	30,00	CX	COLA COLORIDA COM GLITTER: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.	6,99	maripel	0,0000	6,95	208,50
6	30,00	FR	COLA PANO: com bico aplicador econômico, USO ESPECÍFICO: cola para fixar tecido sobre tecido, para tecidos de algodão, não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. CARACTERÍSTICAS: pronto para uso, secar ao ar, não resiste à sucessivas lavagens, frasco com 100 gramas.	3,50	acrixex	0,0000	3,50	105,00
7	30,00	FR	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D: tinta com efeito relevo, resistente à lavagens, pronta para o uso, cores diversas, frasco com 35 ml.	3,80		0,0000	0,00	0,00

RIO AZUL, 18 de Novembro de 2019



DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 165/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 230/2019
 Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME**
 Endereço: RUA HONÓRIO PIRES N°310 - Bairro: CENTRO
 Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
 CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
 Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	30,00	TUB	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO: perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa residuo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc, tubo com 17 gramas.	6,00	rendicola	0,0000	6,00	180,00
9	30,00	FR	COLA PARA DECOUPAGE/MULTCOLAGE: cola gel para trabalhos de decoupage sobre madeira, cerâmica, gesso, tela, isopor e cortiça. Para colar, impermeabilizar e fazer trabalhos de decoupage. Acabamento incolor após a secagem, frasco com 60 gramas.	6,00	corfix	0,0000	6,00	180,00
10	50,00	FR	GLITTER, diversas cores, frasco com 20 gramas.	1,00		0,0000	0,00	0,00
11	50,00	PCT	GUARDAPANO PARA DECOUPAGE: guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Tamanho: 33 x 33 cm. Estampas diversas. Pacote com 05 unidades.	7,50	toke e crie	0,0000	7,50	375,00
12	50,00	M	IMÃ EM ROLO	4,99		0,0000	0,00	0,00
13	30,00	KIT	KIT CRAQUELEX: tinta com efeito craquelado para ser aplicada em madeira, MDF, gesso, cerâmica e vidro. Contém 1 verniz base de 37 ml e 1 verniz craquelador de 37 ml na cor escolhida.	16,00	corfix	0,0000	16,00	480,00
14	50,00	PCT	LANTEJOULA METÁLICA 10 MM: modelo cubeta com furo central, cores diversas, pacote com 100 gramas.	6,85		0,0000	0,00	0,00
15	100,00	UN	PAPEL PARA DECOUPAGE: utilizado nas mais diversas práticas de decoupage, para decoração de peças e ambiente. Ideal para recortes e colagem em superfície de madeira. Medidas: 34,3 x 49 cm. Estampas diversas.	3,50		0,0000	0,00	0,00
16	10,00	UN	PINCEL PARA PATINA	12,65		0,0000	0,00	0,00

RIO AZUL, 18 de Novembro de 2019



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
 ADMINISTRADOR

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
 CNPJ 28.453.476/0001-05
 Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 165/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 230/2019
 Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME**
 Endereço: RUA HONÓRIO PIRES N°310 - Bairro: CENTRO
 Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
 CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
 Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	40,00	UN	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO: utilizado tambem como base preparatória para metais, PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas acrílicas, tinta fosca para artesanato e metal colors. Pode ser aplicado em vidro, PET, alumínio, metais, ferro e superfícies galvanizadas. Secagem entre 4 e 6 horas. Solúvel em água. Frasco com 250 ml.	14,50		0,0000	0,00	0,00
18	10,00	PCT	SACO DE PAPEL KRAFT 21 X 32,5 CM, pacote com 500 unidades.	18,30		0,0000	0,00	0,00
19	50,00	M	TECIDO OXFORD, largura de 3 metros, cores diversas.	11,00		0,0000	0,00	0,00
20	30,00	FR	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE: têm aspecto leitoso enquanto úmido, mas seu acabamento final é completamente incolor, não tóxico, pronto para uso, solúvel em água. Indicado para dar acabamento brilhante em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas, frasco com 100 ml.	10,00	acrix	0,0000	10,00	300,00
21	30,00	FR	VERNIZ GERAL PARA ARTESANATO: para impermeabilizar, dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em geral e materiais de artesanatos, acabamento brilhante, secagem rápida, solúvel em aguarrás mineral, ótima transparência, durabilidade e aderência, frasco com 500 ml.	15,50		0,0000	0,00	0,00
22	30,00	FR	VERNIZ SPRAY: uso geral, indicado para diversos tipos de pintura, garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, frasco com 400 ml.	9,99		0,0000	0,00	0,00
23	30,00	FR	VERNIZ VITRAL: com acabamento transparente e brilhante, frasco com 250 ml.	7,00		0,0000	0,00	0,00
24	40,00	PCT	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, dimensões: 7 x 13,5 cm, material higienizado, próprio para receber alimentos, pacote com 500 unidades.	31,90	festcor	0,0000	31,90	1.276,00

RIO AZUL, 18 de Novembro de 2019



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
 ADMINISTRADOR

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
 CNPJ 28.453.476/0001-05
 Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 165/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 230/2019
Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME**
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES Nº310 - Bairro: CENTRO
Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	100,00	M	TNT liso, cores diversas.	1,50	santa fe	0,0000	1,50	150,00
26	100,00	M	TNT estampado, cores diversas.	3,50	santa fe	0,0000	3,50	350,00
27	100,00	M	FELTRO, cores diversas.	16,00	santa fe	0,0000	16,00	1.600,00
28	50,00	PCT	BEXIGA, nº 6,5, cores diversas, pacote com 50 unidades.	6,00	são roque	0,0000	6,00	300,00
29	50,00	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 150 mm, pacote com 10 unidades.	1,30	prafesta	0,0000	1,30	65,00
30	50,00	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 26 cm, pacote com 10 unidades.	4,75	prafesta	0,0000	4,75	237,50
31	50,00	PCT	COLHER PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL, confeccionada em plástico, pacote com 50 unidades.	3,50	prafesta	0,0000	3,50	175,00
32	50,00	PCT	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionado em plástico, cristal, pacote com 50 unidades.	4,50	prafesta	0,0000	4,50	225,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

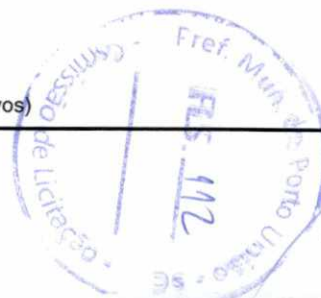
Validade da proposta é de 60 dias . Prazo de entrega conforme edital . Dentro dos valores cotados já estão inclusos impostos ,frete e taxas e demais valores dentro dos produtos ofertados . Estamos de acordo com as condições impostas no referente edital.

Total Geral: 6.442,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

RIO AZUL, 18 de Novembro de 2019



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
ADMINISTRADOR

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

CNPJ - 28.453.476/0001-05

ENDEREÇO - Rua Honório Pires nº310 - Centro

42-991381436 E-mail - al.tevirdembinski@hotmail.com



relatório anual - 19 nov 2019 - 0312-01436 - 1/2



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, maior, empresário, brasileiro, **casado** no regime de **Comunhão Universal de Bens**, natural de **CURITIBA - PR**, nascido em **14/12/1976**, residente e domiciliado em **RIO AZUL - PR**, na **AV MANOEL RIBAS N°2344**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade Civil **6.332.188-5** expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em **11/10/1991** e **CPF 956.923.989-15**

INES MIKOSKI DEMBINSKI, brasileira, empresária, casada no regime de **Comunhão Parcial de Bens**, maior, natural de **RIO AZUL - PR**, nascida em **14/12/1979**, residente e domiciliada em **RIO AZUL - PR** na **RUA HONÓRIO PIRES N°310**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, portadora da Carteira de Identidade **7.188.527-5** expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná em **17/07/2017** e **CPF 032.512.949-54**, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: **(art. 997, I, CC/2002)**

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA** e terá sede e domicílio na **RUA HONÓRIO PIRES N°310, SALA**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, **RIO AZUL - PR**. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLAUSULA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1057, CC/2002)**

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB N° 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O objeto social é:

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS, TELEFONICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVICOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS. SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
 PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703206416. NIRE: 41208634341.
 DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	10.000	R\$ 10.000,00	50
INES MIKOSKI DEMBINSKI	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI e INES MIKOSKI DEMBINSKI, assinando individualmente, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinados por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
 PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703206416. NIRE: 41208634341.
 DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **MALLET/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) única via, de igual teor e forma.

RIO AZUL - PR, 15 de AGOSTO de 2017.

ASSINADO


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI



INES MIKOSKI DEMBINSKI

ASSINADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
 PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703206416. NIRE: 41208634341.
 DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafactil.pr.gov.br
CURTIBA, 18/08/2017
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA



Serviço Distrial de Rio Azul/PR
Mário Melroski
Rua José Preston, nº 41 - Centro - Rio Azul/PR - CEP: 84560-000 - Tel: (41) 3442-1277 - Email: cartorio@serviçodistrial.com.br
c8qdw.vvWMO.Ys6qQ, Controle: ZEFRRG.Trnev
Consulte em http://unarpem.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de ALTEVIR
AUGUSTO DEMBINSKI e INES MIKOSKI DEMBINSKI
*0008*1098062* Dou Te
Em Teste
Rio Azul, Paraná, 16 de agosto de 2017
da Verdade
Rosenilda Piodowski Pezydyz - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HONORIO PIRES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (42) 3463-1729 / (42) 3542-1548	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 12:45:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HONORIO PIRES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (42) 3463-1729 / (42) 3542-1548
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2019** às **12:45:09** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HONORIO PIRES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA
--------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (42) 3463-1729 / (42) 3542-1548
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017
------------------------------------	---

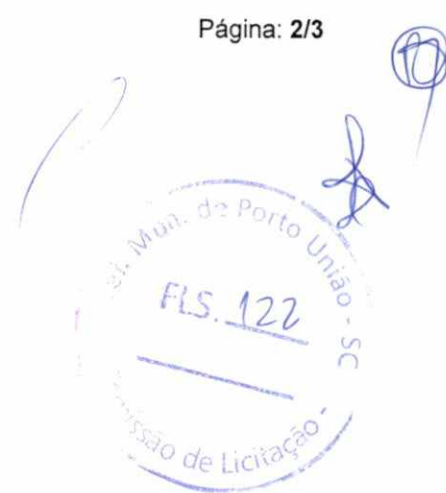
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 12:45:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA**
CNPJ: **28.453.476/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:29 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **871F.8BA3.1B5D.7FD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020767444-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.453.476/0001-05
Nome: **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.453.476/0001-05
Razão Social: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
Endereço: R HONORIO PIRES 310 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2019 a 07/12/2019

Certificação Número: 2019110804161606503935

Informação obtida em 18/11/2019 10:56:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 75.963.256/0001-01

ALVARÁ nº.: 2435

O Município de Rio Azul-PR, conforme protocolo nº PRP1721788573 de 17 de Agosto de 2017, transcrito no livro nº.: 14, folhas 74V concede alvará de licença para localização a:

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Nome Fantasia:

Localização: RUA HONÓRIO PIRES, 310 - SALA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Atividade Principal

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias

- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
- 2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral! ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.



4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC.
 6120-5/01 - Telefonia móvel celular.
 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Horário de funcionamento - Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 18:00

Domingo das 08:00 às 12:00

Emitido em	Inscrição Municipal	Válido até
15/03/2019	3034950	15/03/2020

Observações

SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Flaviano Bilyk
Decreto 105/2018

LAIS FERNANDA ZEM
Dep. de Cad. e Tributação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.453.476/0001-05

Certidão n°: 185787420/2019

Expedição: 09/10/2019, às 12:56:45

Validade: 05/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.453.476/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Rio Azul
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1601/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/12/2019, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:

<http://200.195.170.202:7474/espportal/stmvalidacao-certidao.load.logic>

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: altevir

CÓDIGO DE
AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMS2QET4X44M3ES5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

INSCRIÇÃO
EMPRESA

3034950

CNPJ

28.453.476/0001-05

INSCRIÇÃO
ESTADUAL

ALVARÁ

2435

ENDEREÇO

RUA HONÓRIO PIRES, 310 - SALA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 12 de Novembro de 2019

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://200.195.170.202:7474/espportal/stmvalidacao-certidao.load.logic>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA – ME inscrita no CNPJ n.º 28.453.476/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. Altevir Augusto Dembinski, portador da Carteira de Identidade n.º 6.332.188-5, CPF n.º 956.923.989-15. DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal –

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.


* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 165/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 165/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuari a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



Rio Azul, 18 de Novembro de 2019.


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador



DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME
CNPJ: 28.453.476/0001-05
Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560 000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

B) PREGÃO N.º 165/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

CNPJ – 28.453.476/0001-05

ENDEREÇO – Rua Honório Pires nº310 - Centro

42-991381436 E- mail - al.tevirdembinski@hotmail.com



Pref. Porto União -19-Nov-2019-13h:2-014361-2/2



Edital de Pregão Presencial N° 165
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 19/11/2019, as 13:46:28, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO. tratando do Edital de Pregão Presencial N° 165 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

199716 DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

ITEM 2 - ARGILA ATÓXICA, pacote com 500 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	1,9500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	1,9500	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

ITEM 4 - COLA COLORIDA: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	5,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	5,8500	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 5,8500 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 5 - COLA COLORIDA COM GLITTER: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	6,9500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	6,9500	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 6,9500 (seis reais e noventa e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 165
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO: perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida, atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc, tubo com 17 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	6,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	6,0000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

Manifestação: O REPRESENTANTE DA EMPRESA ALEGOU QUE COTOU O PRODUTO COM UM PESO DIFERENTE DO EXIGIDO NO EDITAL.

ITEM 9 - COLA PARA DECOUPAGE/MULTCOLAGE: cola gel para trabalhos de decoupage sobre madeira, cerâmica, gesso, tela, isopor e cortiça. Para colar, impermeabilizar e fazer trabalhos de decoupage. Acabamento incolor após a secagem, frasco com 60 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	6,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	6,0000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

ITEM 11 - GUARDAPANO PARA DECOUPAGE: guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Tamanho: 33 x 33 cm. Estampas diversas. Pacote com 05 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	7,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	7,5000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos).

ITEM 13 - KIT CRAQUELEX: tinta com efeito craquelado para ser aplicada em madeira, MDF, gesso, cerâmica e vidro. Contém 1 verniz base de 37 ml e 1 verniz craquelador de 37 ml na cor escolhida.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	16,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	16,0000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesesseis reais).



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 165
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE: têm aspecto leitoso enquanto úmido, mas seu acabamento final é completamente incolor, não tóxico, pronto para uso, solúvel em água. Indicado para dar acabamento brilhante em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas, frasco com 100 ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	10,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	10,0000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

ITEM 24 - SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, dimensões: 7 x 13,5 cm, material higienizado, próprio para receber alimentos, pacote com 500 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	31,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	31,5000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 31,5000 (trinta e um reais e cinquenta centavos).

ITEM 25 - TNT liso, cores diversas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	1,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	1,5000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e cinquenta centavos).

ITEM 26 - TNT estampado, cores diversas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	3,5000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 165
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 27 - FELTRO, cores diversas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	16,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	16,0000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesesseis reais).

ITEM 28 - BEXIGA, nº 6,5, cores diversas, pacote com 50 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
16	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	6,0000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

ITEM 29 - PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 150 mm, pacote com 10 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	1,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	1,3000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

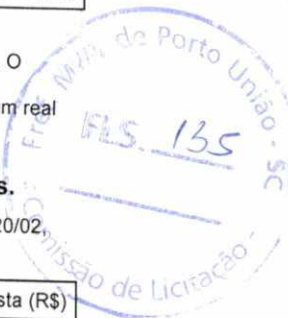
ITI 30 - PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 26 cm, pacote com 10 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	4,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	4,7500	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 4,7500 (quatro reais e setenta e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circular stamp.

Edital de Pregão Presencial Nº 165
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**ITEM 31 - COLHER PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL, confeccionada em plástico, pacote com 50 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	3,5000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

ITEM 32 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionado em plástico, cristal, pacote com 50 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

go	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199716	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	Sim	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	0,0000	4,5000	

O licitante DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPOU DO PROCESSO LICITATÓRIO A EMPRESA DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME, QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, E FOI CLASSIFICADA PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA A EMPRESA FOI CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCE. APÓS A FASE DE LANCE A EMPRESA FOI VENCEDORA NOS ITENS OFERTADOS, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADA HABILITADA. A EMPRESA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, NÃO APRESENTOU INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:54 horas do dia 19 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VA REI WERLE

.....Pregoeiro

TATIANE THONIA DA LUZ

.....SECRETÁRIA

ROBERTO CONSENTINS TORMA

.....MEMBRO

FELIPE WAGNER KUKLA

.....SUPLENTE

FRANCIELE FERNANDA LORENA

.....SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

..... Representante



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 230/2019
Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 230/2019
- b) Licitação Nr.: 165/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 26/11/2019
- e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 199716 - DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	17	0,0000	6.320,00
	17		6.320,00



Porto União, 26 de Novembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 230/2019
Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 230/2019
b) Licitação Nr.: 165/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/11/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 199716 - DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	17	0,0000	6.320,00
	17		6.320,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.106.3.3.90.00.00.00.00 (171)




ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 366/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Dembinski & Mikoski Ltda – ME.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Dembinski & Mikoski LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Honório Pires, nº 310 – Sala, Centro, Município de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP 84.560-000, telefone (42) 3463-1729 / (42) 9138-1436, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 28.453.476/0001-05, neste ato representada por seu diretor, Sr. Altevir Augusto Dembinski, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 230/2019 modalidade Pregão Presencial 165/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **aquisição de materiais de artesanato** que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 165/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ARGILA ATÓXICA, pacote com 500 gramas.	PCT	Resende	30	1,95	58,50
4	COLA COLORIDA: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.	CX	Delta	30	5,85	175,50
5	COLA COLORIDA COM GLITTER: possui bico aplicador, material não tóxico, cores vivas e intensas, secagem rápida, caixa com 6 cores, cada frasco com 23 gramas.	CX	Maripel	30	6,95	208,50
8	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO: perfeita para artesanato em geral, pois a colagem é rápida,	TUB	Rendicola	30	6,00	180,00



Cu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 366/2019

	atóxica e não deixa resíduo ou manchas no material que foi colado. Desenvolvido especialmente para uso em trabalhos manuais, hobbies, artesanato e pequenos reparos. É transparente e fácil de limpar. Não contém tolueno. Indicado para papel cartão, renda, tecido, cortiça, madeira, couro, acrílico, PVC, plásticos e etc, tubo com 17 gramas.					
9	COLA PARA DECOUPAGE/MULTCOLAGE: cola gel para trabalhos de decoupage sobre madeira, cerâmica, gesso, tela, isopor e cortiça. Para colar, impermeabilizar e fazer trabalhos de decoupage. Acabamento incolor após a secagem, frasco com 60 gramas.	FR	Corfix	30	6,00	180,00
11	GUARDAPANO PARA DECOUPAGE: guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Tamanho: 33 x 33 cm. Estampas diversas. Pacote com 05 unidades.	PCT	Toke e Crie	50	7,50	375,00
13	KIT CRAQUELEX: tinta com efeito craquelado para ser aplicada em madeira, MDF, gesso, cerâmica e vidro. Contém 1 verniz base de 37 ml e 1 verniz craquelador de 37 ml na cor escolhida.	KIT	Corfix	30	16,00	480,00
20	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE: têm aspecto leitoso enquanto úmido, mas seu acabamento final é completamente incolor, não tóxico, pronto para uso, solúvel em água. Indicado para dar acabamento brilhante em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas, frasco com 100 ml.	FR	Acrilex	30	10,00	300,00
24	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, dimensões: 7 x 13,5 cm, material higienizado, próprio para receber alimentos, pacote com 500 unidades.	PCT	Festcor	40	31,50	1.260,00
25	TNT liso, cores diversas.	M	Santa Fé	100	1,50	150,00
26	TNT estampado, cores diversas.	M	Santa Fé	100	3,50	350,00
27	FELTRO, cores diversas.	M	Santa Fé	100	16,00	1.600,00
28	BEXIGA, nº 6,5, cores diversas, pacote com 50 unidades.	PCT	São Roque	50	6,00	300,00
29	PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 150 mm, pacote com 10 unidades.	PCT	Prafesta	50	1,30	65,00
30	PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico, diâmetro de 26 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	Prafesta	50	4,75	237,50



Cm

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 366/2019

31	COLHER PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL, confeccionada em plástico, pacote com 50 unidades	PCT	Prafeira	50	3,50	175,00
32	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionado em plástico, cristal, pacote com 50 unidades.	PCT	Prafeira	50	4,50	225,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de validade dos itens deverá ser de no **mínimo 01 ano**, a contar do recebimento dos mesmos.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 171

Complemento 3390309*9 – Outros Materiais de Consumo



Cu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 366/2019

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

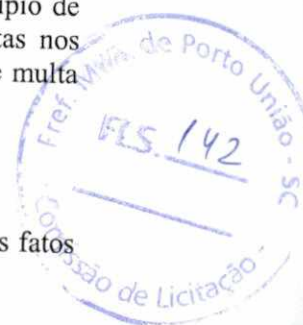
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.



Cu

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 366/2019

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 26 de novembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Dembinski & Mikoski Ltda – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF



Objeto: Fornecimento de materiais para confecção de placas de sinalização.
Valor: R\$ 51.140,00 (cinquenta e um mil e cento e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 152/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 13 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
MM Sinalização e Conservação Viária Eireli - ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 364/2019

Publicação Nº 2244523

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 364/2019.
Partes: Município de Porto União e Eletro Zagonel Ltda.
Objeto: Aquisição de luminária pública de LED.
Valor: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 147/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 25 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Eletro Zagonel Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 365/2019

Publicação Nº 2244528

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 365/2019.
Partes: Município de Porto União e Nexo Soluções Inteligentes Ltda.
Objeto: Aquisição de luminária pública de LED.
Valor: R\$ 90.612,50 (noventa mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 147/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 25 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Nexo Soluções Inteligentes Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 366/2019

Publicação Nº 2244621

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 366/2019.
Partes: Município de Porto União e Dembinski & Mikoski Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.
Valor: R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 165/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 26 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Dembinski & Mikoski Ltda – ME.
Contratada.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 152/2019

Publicação Nº 2244556

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 208/2019.
Pregão Presencial 152/2019.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa MM Sinalização e Conservação Viária Eireli - ME.
Porto União SC, 13 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 154/2019

Publicação Nº 2244571

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 210/2019 – Registro de Preços
Pregão Presencial 154/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI.
Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda. e Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda.
Porto União SC, 18 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 158/2019 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2244591

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 216/2019 – MULTIENTIDADE – Registro de Preços.
Pregão Presencial 158/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa GRAMEIRA SÃO MATHEUS LTDA.
Porto União SC, 19 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 162/2019

Publicação Nº 2244607

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 220/2019 – Registro de Preços.
Pregão Presencial 162/2019.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI e IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
Porto União SC, 12 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 165/2019

Publicação Nº 2244632

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 230/2019.
Pregão Presencial 165/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Dembinski & Mikoski Ltda – ME.
Porto União SC, 26 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 175/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 779664, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para os laboratórios de Ciências, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, ITEM 04 - R\$ 12,69.

Joinville/SC, 28 de novembro de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas referente ao processo licitatório de Concorrência nº 137/2019, destinada a contratação de empresa especializada para recuperação e restauração de edificação histórica construída na técnica do enxaimel, na Escola Municipal Prof. Júlio Machado da Luz. Após análise das propostas, a Comissão decide DESCLASSIFICAR: Adobe Engenharia Ltda.

Entretanto, considerando que o único proponente foi desclassificado no presente certame, tendo em vista o disposto no item 10.4, do edital e em observância ao §3º, art. 48, da Lei 8.666/93, será concedido à empresa o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta corrigida dos erros que culminaram em sua desclassificação, além da correção das divergências identificadas. A ata da reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville/SC, 28 de novembro de 2019.
SILVIA MELLO ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

Processo Licitatório nº 71/2019.

O Prefeito Municipal de José Boiteux - SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna se público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial, nodia13/12/2019, às 09:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a AV26 de Abril, nº 655, referente registro de preços para eventual aquisição de veículos para compor a frota do Município de José Boiteux. Maiores informações no edital.

Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 07:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima ou pelo fone/fax (47) 3352-7111.

José Boiteux/SC, em 28 de Novembro 2019.
JONAS PUDEWELL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019 PML

A Prefeitura do Município de Lages torna público que fará realizar em 12 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, "PREGÃO ELETRÔNICO", sob nº 69/2019, "OBJETO": Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis para uso nos veículos e máquinas da frota do Município, da Secretaria Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento - SEMASA, do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação e do Corpo de Bombeiros. "VALOR ESTIMADO": R\$ 4.854.632,25 "DA RETIRADA DO EDITAL": www.lages.sc.gov.br.

Lages - SC, 28 de novembro de 2019.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP07/2019

Processo Licitatório nº 64/2019.

O Município de Lebon Régis, através da presidente da Comissão de Licitações conforme decreto nº 044/2019, torna pública a instauração de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo Global, sob a forma de execução indireta. Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com drenagem das águas pluviais, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo, vinculados ao financiamento da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC. Maiores informações e Edital disponíveis no site www.lebonregis.sc.gov.br. Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", deverão ser entregues no setor de Compras e Licitações, sito a Rua Artur Barth, 300, Centro, Lebon Régis/SC, até às 09:00 do dia 16 de dezembro 2019. A sessão de abertura será no mesmo dia (16/12/2019) às 09:10. Cadastramento conforme Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações pelo e-mail: licitacoes@lebonregis.sc.gov.br ou tel.: (49) 3247-0188.

Lebon Régis, 28 de novembro de 2019.
VANIA REGINA MARAFFON
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato 114/2014 - EDUCAÇÃO.

Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Tendo em vista o reequilíbrio financeiro de 3,16 % (três vírgula dezesseis por cento) ao aludido contrato superior, conforme cálculos realizados pela Auditora Fiscal em seu parecer de nº 070/2019, fica atualizado em R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) o KM/rodado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2019

Partes: Município de Porto União e Dembinski & Mikoski Ltda - ME.
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.
Valor: R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 165/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 214/2019.

Partes: Município de Porto União e SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 75.823,00 (setenta e cinco oitocentos e vinte e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 234/2019.

Partes: Município de Porto União e QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 220/2019.

Partes: Município de Porto União e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 229/2019.

Partes: Município de Porto União e G. GOTUZZO & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 61.914,00 (sessenta e um mil novecentos e quatorze reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 233/2019.

Partes: Município de Porto União e MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 18.510,00 (dezoito mil quinhentos e dez reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 164/2019 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 011/2019.

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 21 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 219/2019.

Partes: Município de Porto União e METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 15.911,02 (quinze mil novecentos e onze reais e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 232/2019.

Partes: Município de Porto União e M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 8.694,95 (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 224/2019.

Partes: Município de Porto União e MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 235/2019.

Partes: Município de Porto União e STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALRES LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 100.006,00 (cem mil e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 223/2019.
Partes: Município de Porto União e MAYCON WILL EIRELI.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 20.727,00 (vinte mil setecentos e vinte e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 221/2019.
Partes: Município de Porto União e JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 227/2019.
Partes: Município de Porto União e AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIP. HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 230/2019.
Partes: Município de Porto União e MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 107.638,10 (cento e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 213/2019.
Partes: Município de Porto União e IMAGEM - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Objeto: Contratação de prestadora de serviços para realização de exames.
Valor: R\$ 93.848,00 (noventa e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 138/2019, Lei 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 192/2019 - Registro de Preços.
Pregão Presencial 138/2019 - Com Cota Exclusiva - ME - EPP - MEI.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICA DOMIT LTDA e IMAGEM - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Porto União - SC, 20 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH,
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 222/2019.
Partes: Município de Porto União e COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 36.141,12 (trinta e seis mil cento e quarenta e um reais e doze centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 218/2019.
Partes: Município de Porto União e OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 48.849,09 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 230/2019.
Pregão Presencial 165/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Dembinski & Mikoski Ltda - ME.

Porto União - SC, 26 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH,
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 215/2019.
Partes: Município de Porto União e ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 27.692,25 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório 235/2019 - Registro de Preço.
Pregão Presencial 170/2019.
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta.

Porto União - SC, 21 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH,
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 228/2019.
Partes: Município de Porto União e COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 216/2019.
Partes: Município de Porto União e INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 3.678,00 (três mil seiscentos e setenta e oito).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 212/2019.
Partes: Município de Porto União e CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICA DOMIT LTDA.
Objeto: Contratação de prestadora de serviços para realização de exames.
Valor: R\$ 902.480,10 (novecentos e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 138/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 225/2019.
Partes: Município de Porto União e PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 8.654,20 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata Aditivo 208/2019.
Aditivo a Ata de Registro de Preços 124/2019.
Partes: Município de Porto União e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
Altera-se a marca do medicamento do item 21 - Enalapril, maleato de 20 mg - da marca Sanval para a marca Cimed.
Altera-se a marca do medicamento do item 222 - Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg - da marca Cifarma para a marca Neo Quimica/Brainfarma.
Glosa-se o valor de R\$ 16.110,00 (dezesseis mil e cento e dez reais), devido ao cancelamento dos itens:
Cancela-se o item 25, Glibenclamida 5 mg.
Cancela-se o item 108, Dipirona sódica 500 mg.
Cancela-se o item 154, Ranitidina, cloridrato de - 15 mg/ml - 120 ml.
Cancela-se o item 174, Saccharomyces boulardii-17 biofilizado - 1 g de pó oral.
Cancela-se o item 201, Sulfadiazina de prata 1% - creme dermatológico - 50 g.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 231/2019.
Partes: Município de Porto União e TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 62.019,00 (sessenta e dois mil e dezenove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 217/2019.
Partes: Município de Porto União e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 226/2019.
Partes: Município de Porto União e SANIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 3.626,40 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 011/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Aditivo 360/2019.
Aditivo ao Contrato de Locação de Consultório Oftalmológico 239/2019.
Partes: Município de Porto União e Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Seiko Ltda.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorroga-se por mais 03 (três) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Aditivo 153/2019 - EDUCAÇÃO.
Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 122/2017 - EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Liderança Construções Ltda - EPP
CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Prorroga-se pelo período de 04 (quatro) meses o prazo de execução.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 04 (quatro) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

